

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 084 de 28 setembro de 2007
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

CURSO	PÁGINA
01 - DOUTORADO EM AGRONOMIA - - - - -	02
02 - DOUTORADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - - - - -	11
03 - DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO - - - - -	14
04 - DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - - - - -	20
05 - DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	24
06 - DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - - - - -	27
07 - DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL - - - - -	31
08 - DOUTORADO EM FÍSICA - - - - -	34
09 - DOUTORADO EM LETRAS - - - - -	38
10 - DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - - - - -	41
11 - DOUTORADO EM QUÍMICA - - - - -	44
12 - DOUTORADO EM ZOOTECNIA - - - - -	47
13 - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO - - - - -	52
14 - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS/UFSM	55
15 - MESTRADO EM AGRONOMIA - - - - -	58
16 - MESTRADO EM ARTES VISUAIS - - - - -	67
17 - MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL - - - - -	71
18 - MESTRADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - - - - -	75
19 - MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO - - - - -	78
20 - MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS - - - - -	84
21 - MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - - - - -	88
22 - MESTRADO EM COMPUTAÇÃO - - - - -	91
23 - MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - - - - -	94
24 - MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA - - - - -	98
25 - MESTRADO EM ENFERMAGEM - - - - -	103
26 - MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - - - - -	114
27 - MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - - - - -	118
28 - MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	121
29 - MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - - - - -	124
30 - MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - - - - -	127
31 - MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL - - - - -	131
32 - MESTRADO EM FARMACOLOGIA - - - - -	134
33 - MESTRADO EM FILOSOFIA - - - - -	137
34 - MESTRADO EM FÍSICA - - - - -	140
35 - MESTRADO EM GEOGRAFIA - - - - -	145
36 - MESTRADO EM GEOMÁTICA - - - - -	150
37 - MESTRADO EM INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - - - - -	154
38 - MESTRADO EM LETRAS - - - - -	159
39 - MESTRADO EM MATEMÁTICA - - - - -	162
40 - MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - - - - -	168
41 - MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL - - - - -	171
42 - MESTRADO EM QUÍMICA - - - - -	175
43 - MESTRADO EM ZOOTECNIA - - - - -	178
44 - ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE - - - - -	181
45 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - - - - -	184
46 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - - - - -	191
47 - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA - - - - -	194
48 - ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA - - - - -	197
49 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL - - - - -	200
50 - ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - - - - -	207

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em AGRONOMIA, em nível de DOUTORADO (CÓDIGO – 947), conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 - Produção Vegetal: até 15 vagas;

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE GENÓTIPOS SUPERIORES	Danton Camacho Garcia Dílson Antônio Bisognin Nilson Lemos de Menezes Nerineia Dalfollo Ribeiro
CULTIVO EM AMBIENTES PROTEGIDOS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Jerônimo Luiz Andriolo Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luis Petter Medeiros Sidinei José Lopes
NUTRIÇÃO E MANEJO DE CULTURAS AGRÍCOLAS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Enio Marchesan Jerônimo Luiz Andriolo Luiz Marcelo Costa Dutra Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luis Petter Medeiros
FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Auri Brackmann Danton Camacho Garcia Dílson Antônio Bisognin Jerônimo Luiz Andriolo Nilson Lemos de Menezes Sidinei José Lopes
PROTEÇÃO DE PLANTAS CULTIVADAS	Elena Blume Ervandil Correa Costa Jerson Vanderlei Carús Guedes Ricardo Silveiro Balardin

2. Informações Complementares sobre o assunto para a pesquisa pela home page:
<http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: ppgagro@ccr.ufsm.br.

3. CLIENTELA: graduados em Agronomia, ou Engenharia Agrônômica ou Cursos afins (Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, Zootecnia) e possuir mestrado na área de Agronomia ou Cursos afins (Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, Zootecnia), com dissertação, obtido em programa reconhecido pela CAPES.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8 às 11h e das 14 às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia, sala n. cinco, do prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), cep 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita, até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5 - DOCUMENTAÇÃO:

5.1 – Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2 - cópia do Diploma de mestrado, ou ata de defesa da dissertação de mestrado ou ainda declaração de previsão de defesa da dissertação até 28 de fevereiro de 2008, emitido pela Coordenação do Curso de Mestrado;

5.3 - histórico escolar da graduação e do mestrado;

5.4 - ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida (clikando duas vezes sobre a tabela, para ativá-la) conforme indicação constante na mesma. Poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro, ou ainda na Coordenação do Curso;

5.5 - ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado (anexo 2);

5.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

5.8 - carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa e da(s) linha(s) de pesquisa. Informar até duas linhas de pesquisa e o três possíveis orientadores, por ordem de prioridade (modelo anexo 3);

5.9 - pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Produção Vegetal e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme modelo (anexo 4), contendo a proposta de trabalho justificada a ser desenvolvida durante o Curso, bem como a possível metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado; no caso de escolha de duas linhas de pesquisa deverão ser apresentados dois pré-projetos;

5.10 - a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6 - SELEÇÃO. Constará de duas etapas:

6.1 - Etapa 1 (peso 7,0): resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso 2,5) e do Curso de Mestrado (peso 1,5), e da ficha de avaliação com comprovantes (peso 6,0);

6.1.1. a alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato, podendo ser alterada a critério da Comissão de Seleção;

6.1.2. A "Etapa 1" será eliminatória, sendo classificados os 21 candidatos com maior pontuação.

6.2. Etapa 2 (peso 3,0): desempenho na prova escrita (peso 3,0), composta por análise e interpretação de texto em inglês e produção de texto em português.

6.2.1. a prova escrita será realizada no dia 26 de novembro de 2007 às 8h30min no Departamento de Fitotecnia/CCR, Prédio nº 77, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR. Os candidatos deverão trazer dicionário português-inglês e documento de identificação com foto.

6.2.2. análise da carta de intenção e do pré-projeto;

6.3. RECURSOS: Não caberão recursos a este processo de seleção.

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. ACEITE DOS CANDIDATOS:

Os nomes dos candidatos serão encaminhados para os orientadores habilitados, conforme os critérios de habilitação de orientadores do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para avaliarem o perfil destes candidatos e decidirem sobre o aceite ou não dos mesmos, em função de suas disponibilidades, de seus recursos e interesses científicos.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pela página eletrônica da UFSM, "www.ufsm.br", ou do Programa www.ufsm.br/ppgagro.

9. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagem, em ordem alfabética, dos selecionados no mural e pela página eletrônica da UFSM.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO EM 2008

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios ¹
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, na área de concentração pretendida, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		1.50	0.00	
2. Manterá vínculo empregatício durante toda duração do curso, com carta de compromisso do empregador.				
2.1 Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		20	0.00	
2.2 Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		10	0.00	
3. Ministrante de cursos, workshop, seminários, dias de campo, treinamentos, na área de concentração, com duração mínima de 8h (eventos e/ou assuntos diferentes) (número total de horas em todos os cursos; máximo de 10 pontos).		0.25	0.00	
4. Participação em comissão organizadora de Congressos e Simpósios (número).		2.00	0.00	
5. Publicações na área de concentração ²				
5.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
5.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2.00	0.00	
5.1.2. resumos (máximo: 20)		0.70	0.00	
5.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³				
5.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		20.00	0.00	
5.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B e Nacional A		12.00	0.00	
5.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		10.00	0.00	
5.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C		4.00	0.00	
5.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		2.00	0.00	
6. Publicações realizadas fora da área de concentração ²				
6.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
6.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		1.00	0.00	
6.1.2. resumos (máximo: 20)		0.35	0.00	
6.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica (número) (verificar o Qualis da respectiva área na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³				
6.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		10.00	0.00	
6.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B e Nacional A		6.00	0.00	
6.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		5.00	0.00	
6.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C		2.00	0.00	
6.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		1.00	0.00	
7. Orientações concluídas (últimos 5 anos):				
7.1. aperfeiçoamento (número)		1.50	0.00	
7.2. iniciação científica (número)		1.00	0.00	
8. Participação em bancas (número, últimos 5 anos):				
8.1. seleção pública		1.50	0.00	
8.2. monografia		1.00	0.00	
8.3. estágio		0.50	0.00	
9. Estágio profissional (após o curso de graduação) em instituição, na área (no máximo de 20h semanais em período letivo e 40h nas férias; número total de horas) (total mínimo 40h e máximo 1000h).			0.00	
9.1 em instituições de ensino e/ou pesquisa e estágio de vivência prática no exterior		0.03	0.00	
9.2 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da UFSM		0.02	0.00	
9.3 em instituições de ensino e/ou pesquisa na UFSM e demais estágios		0.01	0.00	
10. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida		15.00	0.00	
11. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2.00	0.00	
12. Prêmios e distinções, científicos e acadêmicos, em eventos ou instituições (número).				
12.1. Internacionais		30.00	0.00	
12.2. Nacionais		20.00	0.00	
12.3. Regionais		5.00	0.00	
TOTAL			0.00	

¹ Os documentos comprobatórios devem vir numerados.

Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais.

Ex: no subitem 5.1.1. o primeiro documento comprobatório será numerado com "5.1.1.1", sendo os documentos seguintes numerados até "5.1.1.n".

² Área de Concentração: definida pelo enquadramento do trabalho nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

³ Considerar o maior Qualis dos últimos quatro anos, independente do ano da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

Média das notas das disciplinas, com aprovação, no curso de Graduação (média válida somente se acima de 6,0): _____

Média multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado:

2. Curso de Mestrado (denominação): _____

Média das notas das disciplinas, com aprovação, no curso de Mestrado (média válida somente se acima de 6,0)**: _____

Média multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado:

* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação Agronomia ou Engenharia Agrônômica;

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola (graduação e mestrado)

0,8 ⇒ Ciências Biológicas, Zootecnia (graduação e mestrado)

** equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4 – PRÉ-PROJETO

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever, em no máximo duas laudas (arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agronômico a ser investigado durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____ Data: __ / __ / 2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 894), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: 09 (nove)

2.1. A chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo e a disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).

3. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbtox).

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-

Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Responsável Angélica Balconi Moro;

4.1.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. uma cópia impressa do formulário de inscrição devidamente preenchido, via web;

5.2. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais),

5.3. duas cópias do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.6. projeto resumido da Tese.

5.7. A documentação solicitada, neste Edital, NÃO será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos 05 (cinco) anos (2003 até a data de entrega), peso 9,0 (nove), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 3,0 (três) para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site www.ufsm.br/ppgbtox, menu "seleção". O currículo deverá contemplar apenas os itens pontuados pela planilha acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens serão desqualificados.

6.2. prova escrita de Inglês Científico, com permissão para a consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso 1,0 (um);

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnará a inscrição que não atender ao Edital.

6.4. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. Análise Curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, até às 10h30min, do dia 11 de dezembro de 2007;

7.2. Prova de Inglês: dia 11 de dezembro de 2007, das 11 às 12h, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2008 e realizada, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 083, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

2 – PROFESSORES ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA:

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Dr. Carlos Alberto Ceretta	- Dinâmica de Nutrientes e Elementos Tóxicos
	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Dr. Celso Aita	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura
	- Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Dr. Danilo R. dos Santos	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
	- Dinâmica de Nutrientes e Elementos Tóxicos
Ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	- Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Dr. João Kaminski	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. José Miguel Reichert	- Gênese e Degradação da Estrutura do Solo
	- Água e Solutos no Sistema Solo-Planta
Dr. Leandro Souza da Silva	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos
	- Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. Reimar Carlesso	- Água e Solutos no Sistema Solo-Planta
Dr. Thomé Lovato	- Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Dr ^a . Zaida Inês Antonioli	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura

3 – CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31

de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007 (serão aceitas inscrições de Cursos reconhecidos pela CAPES);

5.3. histórico escolar da graduação e do mestrado;

5.4. "Curriculum Vitae", documentado;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.6. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.7. enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, CCR, Prédio n. 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1);

5.8. carta de intenções do candidato com justificativa para a realização do Curso;

5.9. ficha de avaliação para seleção ao doutorado e que poderá ser obtida na Coordenação do Programa, ou anexa a este Edital (anexo 2);

5.10. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

6.2. análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

6.3. os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.4. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação, conforme item 6.2, os quais poderão ser chamados para entrevista, a qual não terá caráter eliminatório.

7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CCR – PRÉDIO 42 - CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL
Fone: (55) 3220-8157; fax: (55) 3220-8256
Home page: [http:// www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs)- E-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 01)

1 – NOME DO INFORMANTE: _____

2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____

3 – NOME DO CANDIDATO: _____

FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____

4 – CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO – NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano

b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;

() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____

c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.

d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()

5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:

a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.

b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;

c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: _____ / _____ /2007

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.



UFSM - Programa de pós-graduação em Ciência do Solo
 Ficha de avaliação para seleção ao curso de Doutorado
 Anexo nº 02

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (Equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas):	
a) na condição de discente do curso (válidos cursos duração superior a 8 horas)	
b) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações.	
10.1. Resumos publicados (Número):	
a) Resumos até 2 páginas	
b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
10.2. Trabalhos completos publicados em revista sem corpo editorial (Número).	
10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.5. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.6. Livros publicados (Número):	
a) editor	
b) autor/co-autor de capítulo	
c) autor/co-autor do livro.	
10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.9. Cadernos didáticos (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos):	
a) revista científica com corpo editorial	
b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações (Número):	
a) mestrado com dissertação defendida	
b) iniciação científica	
c) estágio curricular.	
13. Participação como avaliador em bancas (Número, últimos 5 anos):	
a) dissertação	
b) monografia	
c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	

16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E VAGAS:

1.1 – Área de concentração: Engenharia de Água e Solo:

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera	Professor Nereu Augusto Streck	duas
Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas	Professor Adroaldo Dias Robaina	uma
Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem	Professor Reimar Carlesso	uma
Hidrologia e sedimentologia	Professor João Batista Dias de Paiva	uma

1.2 – Área de concentração: Mecanização Agrícola:

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas	Professor Airton dos Santos Alonço	uma
	Professor José Fernando Schlosser	uma
	Professor Jerson Carus Guedes	uma
	Professor Ricardo Silveiro Balardin	duas
Relação Solo-Planta-Máquina	Professor Flávio Luiz Foletto Eitz	uma
	Professor José Miguel Reichert	uma
	Professor Telmo Carneiro Amado	uma

2. CLIENTELA: Diplomados em Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Bacharéis em Informática e Ciência da Computação.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até

esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. Cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado ;

4.4. " Curriculum Vitae", documentado, modelo Lattes;

4.5. Pré-Projeto de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o orientador;

4.6. Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

4.7. Cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.9. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do "Curriculum Vitae". A pontuação mínima para aprovação é de 80 pontos.

5.2. Entrevista e/ou prova, se necessárias, a critério da Comissão de Seleção. A nota mínima para aprovação na prova escrita e/ou entrevista é 5,00 (cinco). A comunicação do período será feita pela Coordenação do Curso;

5.3. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO NO EDITAL: Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: Será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8. MATRÍCULA: Será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO INSCRITO À SELEÇÃO
 DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
 RESUMO DO CURRÍCULUM VITAE
 ANEXO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo	Número	Pontos
1. Artigo científico publicado em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B	10/artigo			
2. Artigo científico publicado em periódico Nacional ou Internacional Qualis C ou revista técnica da área	5/artigo			
3. Artigo científico aceito para publicação em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B	8/artigo			
4. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B até 150 dias anteriores ao prazo final do edital de inscrição à seleção ao PPGEA	4/artigo			
5. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	4/trabalho	40 pontos		
6. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	2/trabalho	20 pontos		
7. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio local	1/trabalho	10 pontos		
8. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo			
9. Autoria de Livro técnico	20/livro			
10. Bolsas de iniciação científica ou monitoria	2/semestre	16 pontos		
11. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	10/ano	40 pontos		
12. Patentes registradas	15/patente	60 pontos		
13. Abandono/desligamento do Programa	- 50 pontos			
14. Vínculo empregatício durante o curso, com afastamento integral.	50 pontos			
15. Classificação atribuída pelo orientador*	-10/posição	60 pontos		
Total				

* Os orientadores classificarão os candidatos inscritos para as suas vagas, atribuindo gradiente regressivo de 10 pontos, a partir de da pontuação máxima de 60 pontos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 948), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2 - Controle de Processos;

1.1.3 - Eletrônica de Potência;

2 – CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 – Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: 02 (duas) vagas;

2.2 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 04 (quatro) vagas;

2.3 – Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: 01 (uma) vaga.

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 14 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

5.3. cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o segundo semestre letivo de 2007;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

5.5. "Curriculum Vitae" documentado;

5.6. duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

5.7. pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.10. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa, centro ou grupo de estudo). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise dos históricos escolares;

6.2. análise do "Curriculum Vitae";

6.3. análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

6.4. entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

6.5. a seleção será realizada no período de 16 a 30 novembro de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.6. nota mínima de aprovação na seleção: 6,0 (seis).

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 983), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Orientador	vagas
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal.	Frederico Dimas Fleig	01

1.2. Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados.	José Newton Cardoso Marchiori	01
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas	Dalvan José Reinert	01
	Mauro Valdir Schumacher	01
Proteção de Espécies Florestais.	Marlove Fátima Brião Muniz	01

2 - CLIENTELA: detentores de Diploma de Curso de Pós-graduação, em nível de mestrado, em Engenharia Florestal e áreas afins.

2.1 - Os detentores de diploma de graduação em áreas afins à Engenharia Florestal devem comprovar por documento legal, como ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou contrato de trabalho, exercício atual ou anterior na área da Ciência Florestal.

2.2 – As inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após análise e homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta

data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado, até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5248, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web.

4.2. cópia do Diploma de Mestre, substituível, até a matrícula, pelo documento comprobatório da Defesa da Dissertação ou pelo Certificado de Conclusão do Curso, obtido em Curso reconhecido pela CAPES;

4.3. cópia do Diploma de graduação;

4.4. Histórico Escolar do mestrado;

4.5. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado;

4.6. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da primeira matrícula;

4.7. projeto de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>;

4.8. para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

4.9. os candidatos de fora do Estado do Rio Grande do Sul, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição.

4.9.1. o candidato que optar por esta forma de entrevista deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação.

4.9.2. o candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara para a realização da entrevista.

4.9.3. o Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web.

4.10. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.11. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.12. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, identificados (nome completo, Curso, área de concentração ou linha de pesquisa, professor orientador, quando for o caso). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4.13. a inscrição dos candidatos somente será válida após homologação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Fase:

5.1.1. a homologação da inscrição de candidatos, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, será divulgada no dia 14 (quatorze) de novembro de 2007, na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>.

5.1.2. Análise do "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico, no período de 07 (sete) a 13 (treze) de novembro de 2007.

5.1.3. Divulgação dos classificados à segunda fase: no dia 14 (quatorze) de novembro de 2007, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>.

5.1.4. Divulgação dos candidatos não classificados à segunda fase será no dia 14 (quatorze) de novembro de 2007, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>.

5.2. Segunda Fase:

5.2.1. entrevista com os candidatos poderá ser feita presencial ou pela Internet para os residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul.

5.2.1.1. entrevista Presencial: dias 19 (dezenove) a 21 (vinte e um) de novembro de 2007, a partir das 08 (oito) horas, conforme horário pré-estabelecido, na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário.

5.2.1.2. entrevista Virtual: dias 21 (vinte e um) a 23 (vinte e três) de novembro de 2007.

5.2.1.2.1. o Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web.

5.2.1.3. o horário da entrevista será divulgado no dia 14 (quatorze) de novembro de 2007, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>, ou através do telefone 0-XX-55-3220-8336.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5.4. a nota mínima para a aprovação dos candidatos será 6,0 (seis), e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, no site da UFSM www.ufsm.br, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/> a partir do dia 06 (seis) de dezembro de 2007.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008, e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO – 1019), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Extensão Rural e Desenvolvimento: até 05 (cinco) vagas.

2 - CLIENTELA: portadores de título de Mestre.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44, sala 5208 ou 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma de Mestrado, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso;

4.3 - "Curriculum Vitae" no modelo Lattes, devidamente documentado, anexando-se, quando houver, cópia das três principais produções bibliográficas na íntegra, das quais pelo menos uma de autoria individual;

4.4. histórico escolar dos Cursos de graduação e de Mestrado;

4.4. Documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por instituição de ensino superior;

4.5 - pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 (vinte) páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco);

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento, e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa, professor orientador, quando for o caso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa: análise do pré-projeto de pesquisa e do Curriculum Vitae:

5.1.1. o número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual ao triplo do número de vagas.

5.2. Segunda Etapa: entrevista.

5.3. a nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a seis.

5.4. As entrevistas ocorrerão nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2007, em local e horários a serem informados pela página do Programa (<http://www.ufsm.br/extrural>);

5.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. os resultados da primeira etapa serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/extrural>. A data será informada no dia da prova escrita;

7.2. o resultado final será divulgado pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008, e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 087, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

ALTERA O EDITAL N. 084/2007: INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO EM
EXTENSÃO RURAL

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital nº 084/2007, publicado no site www.ufsm.br no dia 01 de outubro de 2007:

1. DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL

1.1. ITEM: divulgação dos resultados: altera de, os resultados da primeira etapa serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/extrural>. A data será informada no dia da prova escrita para: os resultados da primeira etapa serão divulgados no site do Programa (<http://www.ufsm.br/extrural>)

2. As demais informações e exigências do Edital nº 084/2007 – Doutorado em Extensão Rural permanecem inalteradas e válidas para este edital

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 949), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1 - SUBÁREAS:

1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.3 - Astronomia.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco), condicionadas à disponibilidade de Bolsas CAPES /CNPq/Outras

3 - CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado, até a data, limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou

procurador, no horário das 9h às 14, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

5.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

5.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

5.6. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo) e 01 (uma) carta de aceite do orientador, que deverá ser professor do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos;

5.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, professor orientador, quando for o caso). A responsabilidade é exclusivamente do candidato;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Etapa Eliminatória

6.1.1. análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador.

6.1.2. análise da documentação comprobatória do "Curriculum Vitae"

6.1.3. esta fase não terá peso para a nota final de classificação;

6.2. Etapa Classificatória

6.2.1. prova escrita, com peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

6.2.1.1. memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

6.2.1.2. pré-projeto de doutoramento;

6.2.1.3. leitura e resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova.

6.2.2. análise do "Curriculum Vitae", com peso 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfísica/comissão_bolsas.html

6.2.3. entrevista com peso 10% (dez por cento) da nota do candidato.

6.2.4. o ponto de corte para a aprovação será de 5,0 (cinco vírgula zero).

6.2.5. os candidatos aprovados serão chamados conforme a disponibilidade de bolsas. A classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados por indisponibilidade de bolsas neste Edital, deverão prestar seleção no próximo Edital.

6.3. a seleção será realizada no dia 19 de dezembro de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A seleção terá início às 8h30min na sala 1121, Prédio 13, CCNE. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

6.4. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6.5. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfísica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, fax 0 xx 55 3220-8032, e-mail: pgfísica@mail.ufsm.br

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar da Pós-Graduação de 2008 da UFSM, e será realizada via WEB. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta



FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo ao Edital de Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato_: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

Doutorado

B - Nome do Informante: _____ Tel. p/ Contato: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:

em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique): _____

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()

Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique): _____

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4 - Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5- Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em LETRAS (CÓDIGO – 899), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 – Estudos Lingüísticos

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Prof. ^a Amanda Eloina Scherer	01	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Prof. Marcos Gustavo Richter	02	espanhol, INGLÊS ou francês
Prof. ^a Désirée Motta- Roth	01	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Prof. ^a Nina Célia Almeida de Barros	01	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Prof. ^a Vera Lúcia Pires	02	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês

1.2 – Estudos Literários

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Prof. Pedro Brum Santos	02	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Prof. ^a Sílvia Carneiro Lobato Paraense	01	alemão, ESPANHOL, INGLÊS OU FRANCÊS
Prof. ^a Rosani U. Ketzner Umbach	02	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês

2 – CLIENTELA: portadores de diploma de mestre em Letras, ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Letras, prédio 16, sala 3224, Bloco A2, Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.3. cópias da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.4. cópia do diploma de mestrado em Letras, ou em áreas afins; ou certificado de aprovação da dissertação no Mestrado em Letras, ou em áreas afins, emitido em 2007, que deverá ser substituído pelo diploma, para a efetivação da matrícula. Quando o diploma for obtido no estrangeiro, deverá estar revalidado no Brasil;

4.5. histórico escolar do Curso de Mestrado;

4.6. comprovante de aprovação em língua estrangeira (exigida para o Mestrado);

4.7. o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros obtido pelo CELPE- Bras;

4.8. curriculum vitae documentado;

4.9. projeto de tese em três vias, em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência;

4.10. a documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em pasta, ou envelope identificados (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, professor orientador, quando for o caso) e não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), em caráter eliminatório, no dia 26 de novembro de 2007, das 14h30min às 17h30min, com peso dez). A nota mínima para aprovação é sete. Exige-se uma segunda língua estrangeira além da prestada para o Mestrado. Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas, indicada na opção de língua estrangeira. É vetado aos candidatos de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua de origem;

5.2. prova de conhecimento na área de concentração escolhida, no dia 26 de novembro de 2007, no horário das 09 às 13horas, com peso cinco;

5.3. defesa do projeto de tese, no dia 27 de novembro de 2007, das 9 às 18 horas, em local a ser divulgado no dia 26 de novembro de 2007, com peso dois;

5.4. análise do *curriculum vitae*, com peso três.

5.5. a nota mínima final para aprovação é sete. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova. A seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5.6. a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: Auditório do Centro de Educação (AUDIMAX) – Prédio 16 – Campus – UFSM.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br;

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo *site* da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada pelo Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto apropriado e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9.1. o Programa de Pós-Graduação em Letras conta com bolsas de estudo da CAPES, distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização do organismo financiador e do Comitê de Bolsas do PPGL.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *curriculum vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO – 946), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1 - Cirurgia: 3 (três) vagas;
- 1.2 - Fisiopatologia da Reprodução: 4 (quatro) vagas;
- 1.3 - Patologia Veterinária: 2 (duas) vagas.

2 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8 às 11h e das 14 às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, sala 126, do Hospital Veterinário da UFSM, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma de Médico Veterinário e do Diploma de Mestre em Veterinária, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão ou previsão de Conclusão do Curso até a data da matrícula. O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório que foi aprovado na defesa de dissertação;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado, exceto para a área de Patologia Veterinária;

4.5. entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

4.6. os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgm/v>;

4.7. os candidatos para a área de Patologia Veterinária deverão entregar:

4.7.1. projeto de pesquisa, em no máximo 02 (duas) páginas, com o delineamento do projeto que irão desenvolver durante o Doutorado;

4.7.2. entregar currículo restrito às publicações científicas e experiência em Patologia Veterinária.

4.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.10. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, professor orientador, quando for o caso. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Área de Concentração em Patologia Veterinária, a seleção será realizada apenas pela apreciação dos documentos solicitados neste Edital, sem a presença dos candidatos e constará de:

5.1.1. análise do projeto, com peso seis;

5.1.2. análise do currículo restrito, será valorizada a experiência e as publicações científicas em Patologia Veterinária com peso quatro;

5.2. nas demais Áreas de Concentração a seleção, com a presença dos candidatos, constará de:

5.2.1. prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, dia 06 de dezembro de 2007, às 09 horas, no prédio do Hospital Veterinário;

5.2.2. prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, dia 07 de dezembro de 2007, às 9 horas, prédio do Hospital Veterinário, com peso cinco;

5.2.3. entrevista: com peso três, após o término da prova de Inglês;

5.2.4. análise do "Curriculum Vitae", com peso dois.

5.3. a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.4. o candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: secretar@mail.ufsm.br.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008, e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 907), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Analítica: cinco vagas;

1.2 - Química Inorgânica: seis vagas;

1.3 - Química Orgânica: dez vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo 01 (um) ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3 - INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de outubro de 2007, conforme expediente bancário;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação Química, prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web;

4.2. cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais),

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, professor orientador, quando for o caso. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. entrevista: dia 12 de dezembro de 2007, às 9h30min, na Coordenação do Curso.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinado no Calendário Escolar 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 964), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

Subáreas		vagas
Manejo e Nutrição de Ruminantes	Bovinocultura de Corte	duas
	Bovinocultura de Leite	uma
	Nutrição de Ruminantes	uma
	Ovinocultura	uma
Produção, Manejo, Conservação e Avaliação de Germoplasma de Forrageiras	Forragicultura	duas
Melhoramento Genético de Ruminantes	Melhoramento Animal	duas
Produção e Manejo de Peixes	Fisiologia de Peixes	uma

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aquicultura, Oceanografia e/ou Biologia e ter concluído o mestrado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do diploma de graduação;

4.3. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o 2º semestre de 2007;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.5. " Curriculum Vitae", modelo Lattes, documentado, o qual deverá ser entregue, na secretaria do Programa de Pós graduação em Zootecnia/UFSM, dia 26 de novembro de 2007, no horário das 8 às 11 horas.

4.6. projeto de pesquisa, a ser entregue no dia da prova;

4.7. três (03) cartas de recomendação, conforme modelo anexo;

4.8. cópias da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, comprovante de quitação com o serviço Militar e do CPF;

4.9. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.10. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, professor orientador, quando for o caso. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4.11. o candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. interpretação de texto (em inglês) dia 26 de novembro de 2007, às 08 horas, com peso 1,5 (um virgula cinco). O teste de inglês será eliminatório e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

- 5.2. análise do "Curriculum Vitae", peso 05 (cinco);
- 5.3. avaliação do projeto de pesquisa: deverá ser defendido diante de banca de seleção, dia 26 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, com peso 02 (dois);
- 5.4. entrevista: após a avaliação do projeto, será realizada a entrevista, com peso 1,5 (um vírgula cinco);
- 5.5. será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete na soma das notas dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4.
- 5.6. a seleção será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;
- 5.7. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;
- 5.8. a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.
6. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM "www.ufsm.br".
7. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.
8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto a Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta



CARTA DE REFERÊNCIA

CANDIDATO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

Nome do Informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Prezado (a) Senhor (a)

Avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO – 889), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E VAGAS:

1.1. Estratégia e Competitividade

1.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

1.1.1.1. Gestão Estratégica: até 7 (sete) vagas;

1.1.1.2. Sistemas, Estruturas e Pessoas: até 8 (oito) vagas;

1.2. No momento da inscrição o aluno deverá optar por uma destas duas linhas de pesquisa.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 10h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa

de Pós-Graduação em Administração, prédio anexo, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Rua Floriano Peixoto, 1184, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, via web. A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br.

4.2. cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" (modelo lattes-CNPq), devidamente documentado;

4.5. projeto de pesquisa, em quatro vias, contendo entre nove e 15 (quinze) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letras Times New Roman nº 12, contendo:

- capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

4.6. carta de intenção do candidato com justificativa e declaração da disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do documento de quitação com o Serviço Militar (no caso de sexo masculino) e do CPF;

4.8. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.9. a documentação solicitada, neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo PPGA/CCSH/UFSM. A responsabilidade será exclusivamente do(a) candidato(a) (a não entrega de qualquer documento excluirá o(a) candidato(a) do processo seletivo).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. somente poderão se candidatar à seleção do mestrado os(as) candidatos(as) que realizaram o Teste ANPAD nos dois últimos anos;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. homologação das inscrições no dia 19 de novembro de 2007, pela Comissão de Seleção;

5.4. divulgação, dia 19 de novembro de 2007 da data, horário e local da entrevista, no Programa de Pós-Graduação em Administração.

5.5. Seleção:

5.5.1. Pontuação no Teste Anpad (4,0 pontos);

5.5.2. Análise do “Curriculum Vitae” e dos demais documentos solicitados na inscrição (2,0 pontos);

5.5.3. Análise e avaliação do Projeto de Pesquisa (2,0 pontos);

5.5.3. Entrevista: entre os dias 03 a 11 de dezembro de 2007 (2,0 pontos).

5.5.3.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia, hora, e local estipulado da entrevista o(a) desclassificará automaticamente.

5.5.4 - Em caso de empate, serão escolhidos os(as) candidatos(as) com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”, mantendo-se o empate escolher-se-á o(a) candidato(a) mais idoso.

5.5.5 – A nota mínima para aprovação é 6,0 pontos.

6. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, Departamento de Ciências Administrativas e no site www.ufsm.br dia 19 de dezembro de 2007.

7. MATRÍCULAS: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato de matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. INFORMAÇÕES: Tel (55) 3220.9258 ou mestradoadm@mail.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração.

10. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção exclusiva para servidores Técnicos-Administrativos da UFSM ao Curso de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO – 889), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E VAGAS

1.1. Estratégia e Competitividade

1.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

1.1.1.1. Gestão Estratégica: até 3 (três) vagas;

1.1.1.2. Sistemas, Estruturas e Pessoas: até 2 (duas) vagas;

1.1.2. No momento da inscrição o aluno deverá optar por uma destas duas linhas de pesquisa.

2 – CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 10h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa

de Pós-Graduação em Administração, prédio anexo ao Centro de Ciências Sociais e Humanas, Rua Floriano Peixoto, 1184, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, via web. A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br.

4.2. cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" (modelo lattes-CNPq), devidamente documentado;

4.5. Projeto de Pesquisa, em 04 (quatro) vias, contendo entre 09 (nove) e 15 (quinze) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letras Times New Roman nº 12, contendo:

- capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. O projeto de pesquisa deverá obrigatoriamente ter como objeto de estudo a Universidade Federal de Santa Maria.

4.6. carta de intenção do candidato com justificativa e declaração da disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

4.7. carta da Chefia imediata liberando a participação do(a) candidato(a) em tempo integral das atividades técnico-administrativas durante a realização do curso de mestrado (24 meses);

4.8. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do documento de quitação com o Serviço Militar (no caso de sexo masculino) e do CPF;

4.9. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.10. a documentação solicitada, neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo PPGA/CCSH/UFSM. A responsabilidade será exclusivamente do(a) candidato(a). A não entrega de qualquer documento excluirá o(a) candidato(a) do processo seletivo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. somente poderão se candidatar à seleção do mestrado os(as) candidatos(as) que realizaram o Teste ANPAD nos dois últimos anos;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. homologação das inscrições no dia 19 de novembro de 2007, pela Comissão de Seleção;

5.4. divulgação, dia 19 de novembro de 2007 da data, horário e local da entrevista, no Programa de Pós-Graduação em Administração.

5.5. Seleção:

5.5.1. Pontuação no Teste Anpad (4,0 pontos)

5.5.2. Análise do "Curriculum Vitae" e dos demais documentos solicitados na inscrição (2,0 pontos);

5.5.3. Análise e avaliação do Projeto de Pesquisa (2,0 pontos);

5.5.3. Entrevista: entre os dias 03 a 11 de dezembro de 2007 (2,0 pontos).

5.5.3.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia, hora e local estipulado da entrevista o(a) desclassificará automaticamente.

5.5.4. Em caso de empate, serão escolhidos os(as) candidatos(as) com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae", mantendo-se o empate escolher-se-á o(a) candidato(a) mais idoso.

5.5.5. A nota mínima para aprovação é 6,0 pontos.

6. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, Departamento de Ciências Administrativas e no site www.ufsm.br dia 19 de dezembro de 2007.

7. MATRÍCULAS: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web.

8. INFORMAÇÕES: Tel (55) 3220.9258 ou mestradoadm@mail.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração.

10. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em AGRONOMIA, em nível de MESTRADO (CÓDIGO 919), conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1. Produção Vegetal: até 22 vagas;

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE GENÓTIPOS SUPERIORES	Danton Camacho Garcia Dilson Antônio Bisognin Nilson Lemos de Menezes Nerinéia Dalfollo Ribeiro
CULTIVO EM AMBIENTES PROTEGIDOS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luis Petter Medeiros Jerônimo Luiz Andriolo
NUTRIÇÃO E MANEJO DE CULTURAS AGRÍCOLAS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Enio Marchesan Luis Antonio de Avila Luiz Marcelo Costa Dutra Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luis Petter Medeiros Sidinei José Lopes
FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Auri Brackmann Danton Camacho Garcia Dilson Antônio Bisognin Jerônimo Luiz Andriolo Nilson Lemos de Menezes Sidinei José Lopes
PROTEÇÃO DE PLANTAS CULTIVADAS	Elena Blume Ervandil Correa Costa Jerson Vanderlei Carús Guedes Marlove Fátima Brião Muniz Nelson Diehl Kruse Sônia Thereza Bastos Dequech Sérgio Luiz de Oliveira Machado Ricardo Silveiro Balardin

2. Informações Complementares sobre o assunto para a pesquisa pela home page: <http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: pgagro@ccr.ufsm.br.

3. CLIENTELA: diplomados em Agronomia, ou Engenharia Agrônômica ou Cursos afins (Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, Zootecnia).

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h e das 14 às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia, prédio 77, sala 05, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web. A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br;

5.2. cópia do Diploma de graduação ou declaração de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

- 5.3. histórico escolar do curso de graduação;
- 5.4. ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida (clikando duas vezes sobre a tabela, para ativá-la) conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro , ou ainda na Coordenação do Curso;
- 5.5. ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 2);
- 5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
- 5.7. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;
- 5.8. carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa e da(s) linha(s) de pesquisa. Informar até duas linhas de pesquisa e três possíveis orientadores, por ordem de prioridade (modelo anexo 3);
- 5.9. pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Produção Vegetal e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme modelo (anexo 4), contendo a proposta justificada de trabalho a ser desenvolvida durante o Curso, bem como a possível metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado. No caso de escolha de duas linhas de pesquisa deverão ser apresentados dois pré-projetos;
- 5.10. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusiva do candidato.
6. SELEÇÃO. Constará de duas etapas:
- 6.1. Etapa 1 (peso 7,0): resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso 4,0) e da ficha de avaliação com comprovantes (peso 6,0);
- 6.1.1. a alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato, podendo ser alterada a critério da Comissão de Seleção;
- 6.1.2. a "Etapa 1" será eliminatória, sendo classificados os 33 candidatos com maior pontuação.
- 6.2. Etapa 2 (peso 3,0): desempenho na prova escrita (peso 3,0), composta por análise e interpretação de texto em inglês e produção de texto em português.
- 6.2.1. a prova escrita será realizada no dia 26 de novembro de 2007 às 8h 30min no Departamento de Fitotecnia/CCR, Prédio nº 77, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR. Os candidatos deverão trazer dicionário português-inglês e documento de identificação com foto.
- 6.3. análise da carta de intenção e do pré-projeto;
- 6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;
- 6.5. RECURSO: não caberão recursos a este processo de seleção.

7. ACEITE DOS CANDIDATOS:

Os nomes dos candidatos serão encaminhados para os orientadores habilitados, conforme os critérios de habilitação de orientadores do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para avaliarem o perfil destes candidatos e decidirem sobre o aceite ou não dos mesmos, em função de suas disponibilidades, de seus recursos e interesses científicos.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pela página eletrônica da UFSM, "www.ufsm.br", ou do Programa www.ufsm.br/ppgagro.

9. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagem dos selecionados, em ordem alfabética, no mural e pela página eletrônica da UFSM.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e será realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM 2008

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios ¹
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, na área de concentração pretendida, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		1.50	0.00	
2. Manterá vínculo empregatício durante toda duração do curso, com carta de compromisso do empregador.				
2.1 Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		20	0.00	
2.2 Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		10	0.00	
3. Ministrante de cursos, workshop, seminários, dias de campo, treinamentos, na área de concentração, com duração mínima de 8h (eventos e/ou assuntos diferentes) (número total de horas em todos os cursos; máximo de 10 pontos).		0.25	0.00	
4. Participação em comissão organizadora de Congressos e Simpósios (número).		2.00	0.00	
5. Publicações na área de concentração ²				
5.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
5.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2.00	0.00	
5.1.2. resumos (máximo: 20)		0.70	0.00	
5.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³				
5.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		20.00	0.00	
5.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B e Nacional A		12.00	0.00	
5.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		10.00	0.00	
5.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C		4.00	0.00	
5.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		2.00	0.00	
6. Publicações realizadas fora da área de concentração ²				
6.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
6.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		1.00	0.00	
6.1.2. resumos (máximo: 20)		0.35	0.00	
6.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica (número) (verificar o Qualis da respectiva área na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³				
6.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		10.00	0.00	
6.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B e Nacional A		6.00	0.00	
6.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		5.00	0.00	
6.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C		2.00	0.00	
6.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		1.00	0.00	
7. Estágio extra-curricular em instituição, na área (no máximo de 20h semanais em período letivo e 40h nas férias; número total de horas) (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
7.1 em instituições de ensino e/ou pesquisa e estágio de vivência prática no exterior		0.03	0.00	
7.2 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da UFSM		0.02	0.00	
7.3 em instituições de ensino e/ou pesquisa na UFSM e demais estágios		0.01	0.00	
8. Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses),				
8.1 no Brasil		1.50	0.00	
8.2 no exterior		3.00	0.00	
9. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE ou equivalente) (número total de meses).		1.50	0.00	
10. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75	0.00	
11. Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2.50	0.00	
12. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida		15.00	0.00	
13. Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida		4.50	0.00	
14. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2.00	0.00	
15. Prêmios e distinções, científicos e acadêmicos, em eventos ou instituições (número).				
15.1. Internacionais		30.00	0.00	
15.2. Nacionais		20.00	0.00	
15.3. Regionais		5.00	0.00	
TOTAL			0.00	

¹ Os documentos comprobatórios devem vir numerados.

Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais.

Ex: no subitem 5.1.1. o primeiro documento comprobatório será numerado com "5.1.1.1", sendo os documentos seguintes numerados até "5.1.1.n".

² Área de Concentração: definida pelo enquadramento do trabalho nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

³ Considerar o maior Qualis dos últimos quatro anos, independente do ano da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação (denominação): _____

Média das notas das disciplinas, com aprovação, no curso de Graduação (média válida somente se acima de 6,0): _____

Média multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado:

* fator de correção: 1,0 ⇒ Agronomia

0,9 ⇒ Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola

0,8 ⇒ Ciências Biológicas, Zootecnia

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4 – PRÉ-PROJETO

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever, em no máximo duas laudas (arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agrônomo a ser investigado durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____ Data: __ / __ / 2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. CLIENTELA: graduado na área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - Arte Contemporânea (anexo 01)

2.1 LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

2.1.1 Arte e Visualidade: quatro vagas;

2.1.2 Arte e Cultura: quatro vagas;

2.1.3 Arte e Tecnologia: quatro vagas.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 14 às 17 horas, de terça a quinta-feira, no seguinte endereço: Mestrado em Artes Visuais, sala 1324, prédio 40, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do diploma, substituível até matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre letivo de 2007 ;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.6. comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.7. projeto de pesquisa que deve possuir a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas (total máximo de 10 páginas). O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e possível orientador;

4.8. portfolio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 (quinze) e 20 (vinte) fotos relativas à produção artística recente; apresentação de até 5 (cinco) trabalhos parciais ou totais para vídeo (tempo máximo total 15 min) ou arte digital, em CD ou DVD;

4.9. textos para área teórica: artigos publicados ou não, apresentados em formato A4;

4.10. a documentação solicitada, neste Edital, não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. primeira etapa: prova 1 - projeto de pesquisa (peso três); prova 2 - Currículo; Portfolio e/ou Textos (peso três). Divulgação do resultado dia 16 de novembro de 2007, no site da UFSM ou www.ufsm.br/ppgart;

5.2. segunda etapa: prova 3 - Prova Escrita (peso três), dia 20 de novembro de 2007, às 14h, na sala 1330 do CAL. A divulgação do resultado será dia 23 de novembro de 2007, no site da UFSM ou www.ufsm.br/ppgart.

5.3. terceira etapa: prova 4 - Entrevista (peso um), dias 27 e 28 de novembro de 2007, na sala 1330, do CAL, manhã e tarde. O horário da entrevista será divulgado no site do curso.

A seleção será realizada no período de 12 a 30 de novembro de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de seleção, oficialmente designada.

Cada etapa é eliminatória. A avaliação será numérica, considerando-se aprovado o candidato que atingir a nota mínima de sete em cada prova. Em caso de empate na avaliação numérica, o Projeto apresentado pelo candidato, será utilizado como critério de desempate. O resultado final será homologado pelo Colegiado do Curso. A listagem dos aprovados será divulgada por ordem geral de classificação.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 30 de novembro de 2007, no site www.ufsm.br

7. MATRÍCULA: será realizada via WEB no período estabelecido pela UFSM. O candidato deverá entregar no DERCA o comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça, antes de realizar a matrícula.

8. INÍCIO DAS AULAS: período definido pela UFSM. Informações www.ufsm.br/ppgart ou ppgart@mail.ufsm.br.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

ANEXO 1

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração
Arte Contemporânea
Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.
<i>Linhas de Pesquisa</i>
1 Arte e Visualidade
Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea. Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo.
Prof. Dr. Ayrton Dutra Corrêa (UFSM) 2 vagas Prof. Dr. Christian Viktor Hamm (UFSM) 1 vaga Prof. Dr. Edemur Casanova (UFSM) 1 vaga Prof.ª Dr.ª Icléia Borsa Cattani (UFRGS) 0 vaga
2 Arte e Cultura
Parte do estudo das artes visuais e suas inter-relações com a cultura e seus elementos, através de uma abordagem crítica sobre o artista, ou historiador, ou teórico, ou curador, ou professor de arte, como sujeito cultural e sua inserção no contexto da contemporaneidade, objetivando a formação de agentes culturais. Palavras chave: arte contemporânea, arte e cultura, arte e educação, arte e antropologia.
Prof.ª Dr.ª Blanca Luz Brites (UFRGS) 1 vaga Prof.ª Dr.ª Luciana Hartmann (UFSM) 2 vagas Prof.ª Dr.ª Marilda Oliveira de Oliveira (UFSM) 1 vaga
3 Arte e Tecnologia
Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual. Palavras chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos.
Prof. Dr. Marcos Cordeiro D'Ornellas (UFSM) 0 vaga Prof.ª Dr.ª Nara Cristina Santos (UFSM) 2 vagas Prof.ª Dr.ª Reinilda Minuzzi (UFSM) 2 vagas Prof.ª Dr.ª Sandra Rey (UFRGS) 0 vaga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal: (CÓDIGO – 893), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1.1 - LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES:

1.1.1	Bioecologia e Paleontologia de Moluscos	Dra. Carla Bender Kotzian
1.1.2	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	Dr. Sandro Santos
1.1.3	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	Dra Carla Bender Kotzian
1.1.4	Bioecologia de Insetos	Dr. Rocco Alfredo Di Mare
1.1.5	Bioecologia de Insetos	Dra. Ana Beatriz Barros de Moraes
1.1.6	Biologia Evolutiva de Insetos	Dr. Elgion Lúcio da Silva Loreto
1.1.7	Bioecologia de Anfíbios e Répteis	Dra. Sonia Zanini Cechin
1.1.8	Bioecologia de Mamíferos e Aves	Dr. Nilton Carlos Cáceres
1.1.9	Biologia Evolutiva de Espécies Neotropicais	Dra. Marlise L. Bartholomei-Santos
1.1.10	Paleozoologia	Dr. Atila Augusto S. da Rosa
1.1.11	Sistemática e Ecologia de Artrópodes Ectoparasitas de Aves e Mamíferos	Dr. Gustavo Graciolli
1.1.12	Biologia Evolutiva e Ecologia de Crustáceos	Dr. Sandro Santos

1.2. NÚMERO DE VAGAS: será ofertada 01 (uma) vaga em cada linha de pesquisa e respectivo orientador.

2. CLIENTELA: diplomados em Ciências Biológicas ou Ciências afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta

data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14 às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 - D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 20 de novembro de 2007.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. histórico escolar;

4.4. planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida na Coordenação do Curso, Prédio 17, Sala 1140-D, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas ou pelo sítio: <http://www.ufsm.br/ccne/pbiod>. Informações adicionais pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail (pgzoo@ccne.ufsm.br);

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa: análise de Currículo, com peso 03 (três). Divulgação do resultado dia 10 de novembro de 2007, na Secretaria do Curso, telefone 0 xx 55 3220-8465 – ramal 20 ou 22 e no sítio www.ufsm.br;

5.2. a planilha curricular será analisada pela banca e receberá nota de zero a dez por comparação com os demais currículos classificados, de acordo com os critérios da banca.

5.3. o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) estará classificado para a etapa seguinte.

5.4. Segunda Etapa: interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso 03 (três), dia 06 de dezembro de 2007, às 9 horas, na sala 999, prédio 17. Divulgação do resultado no mesmo dia e local, às 17 horas. O candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) estará classificado para a etapa seguinte.

5.5. Terceira Etapa: Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), com peso 4,0 (quatro), no dia 07 de dezembro de 2007, na sala 999, prédio 17, às 9 horas.

5.6. Bibliografia recomendada para a prova:

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. Invertebrados. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.
- Hickman, C. P. Jr.; Roberts, L. S. & Larson, A. Princípios integrados de Zoologia. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2004. 846p.
- Mark Ridler, Evolução. Porto Alegre, ed. Artmed. 2006.
- Michael Begon, Colin R. Townsend e John L. Harper. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Editora Artmed; Porto Alegre; 2007; 752 p.
- Pough, F. H.; Janis, C. M. & Heiser, J. B. A vida dos vertebrados. São Paulo, Atheneu, 3ª Ed. 2003. 699p.
- Ricklefs, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 5ª ed. 503 p.

OBSERVAÇÃO: Será exigido PRÉ-ACEITE do candidato, que poderá ser entregue durante o processo seletivo, impreterivelmente até o dia 06 de dezembro de 2007, na Secretaria do Curso.

O modelo do pré-aceite estará disponível na Secretaria ou no sítio do curso.

5.7. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa ou pelo sítio da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, pelo sítio da UFSM www.ufsm.br e pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 969), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: dezesseis.

2.1. a chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo (ou a assinatura de termo desistência da bolsa) e a disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).

3. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento até 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregue pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-

Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, Responsável Angélica Balconi Moro;

4.1.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. uma cópia impressa do formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.3. duas cópias do Diploma do Curso de graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.6. projeto resumido da tese.

5.7. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos 05 (cinco) anos (2003 até a data de entrega), peso 4,0 (quatro), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 1,0 (um) para a classificação de acordo com a planilha disponível via web no site www.ufsm.br/ppgbtox, menu "seleção". O currículo deverá contemplar apenas os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens serão desqualificados.

6.2. prova de Bioquímica, escrita, sem consulta, eliminatória, com peso 3,0 (três);

6.3. prova de Inglês, escrita, com permissão à consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso 3,0 (três);

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnará a inscrição que não atender ao Edital.

6.5. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise Curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 7h30min às 8h15min, do dia 11 de dezembro de 2007;

7.2. prova de Bioquímica: dia 11 de dezembro de 2007, das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. prova de Inglês: dia 11 de dezembro de 2007, das 11 às 12h, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Escolar 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 23 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO – 896), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 22 (vinte e duas).

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Dr. Carlos Alberto Ceretta	- Dinâmica de Nutrientes e Elementos Tóxicos
	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Dr. Celso Aita	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura
	- Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Ph.D. Dalvan José Reinert	- Gênese e Degradação da Estrutura do Solo
	- Água e Solutos no Sistema Solo-Planta
Dr. Danilo R. dos Santos	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
	- Dinâmica de Nutrientes e Elementos Tóxicos
Ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	- Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Dr. João Kaminski	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. José Miguel Reichert	- Gênese e Degradação da Estrutura do Solo
	- Água e Solutos no Sistema Solo-Planta
Dr. Leandro Souza da Silva	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. Reimar Carlesso	- Água e Solutos no Sistema Solo Planta
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	- Relação Solo-Paisagem
Dr. Sandro José Giacomini	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura - Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Dr. Telmo Jorge Carneiro Amado	- Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio - Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Dr. Thomé Lovato	- Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Dr ^a . Zaida Inês Antonioli	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura

2. CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins, que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. histórico escolar;

4.4. "Curriculum Vitae", documentado;

4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.7. enviar 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1);

4.8. carta de intenções do candidato com a justificativa para a realização do Curso;

4.9. ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, que poderá ser obtida na Coordenação do Programa, ou anexa a este Edital (anexo 2);

4.10. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. análise do "Curriculum Vitae" e do histórico escolar;

5.2. análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

5.3. os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.4. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação, conforme item 5.2, os quais poderão ser chamados para entrevista, a qual não terá caráter eliminatório.

6. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CCR – PRÉDIO 42 - CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL
Fone: (55) 3220-8157; fax: (55) 3220-8256
Home page: [http:// www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs) - E-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 01)

1- NOME DO INFORMANTE: _____

2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____

3 – NOME DO CANDIDATO: _____

FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____

4 – CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO – NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO
INFORMAÇÕES PESSOAIS:

a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano

b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____

c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.

d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()

5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:

a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.

b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;

c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: _____ / _____ /2007

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.



UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA DO SOLO
 Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO
 (anexo 2)

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): a) na condição de discente do curso (válido cursos com duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número). a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo a instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	

Linha de Pesquisa pretendida =

TELEFONES PARA CONTATO =

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO – 973), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2. Análise e Controle de Qualidade de Uvas, Mostos e Vinhos;

1.1.3. Qualidade de Alimentos.

2. NÚMERO DE VAGAS: 21 (vinte e uma).

3. CLIENTELA: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18 horas, de segunda a quinta-feira e das 9 às 12 às sextas-feiras, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135 A, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. ficha de avaliação do "curriculum vitae", a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1), e na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa;

5.4. "Curriculum Vitae" documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO da ficha de avaliação, Anexo 1; os "Curriculum Vitae" que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

5.5. histórico escolar do Curso de graduação;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.8. a documentação solicitada, neste Edital, deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, a qual não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. prova de conhecimento na área de alimentos, com peso 04 (quatro) e prova de inglês com peso 01 (um), no dia 10 de dezembro de 2007, no horário das 8h30min às 11h30min, na sala 3135, Prédio 42 do CCR. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês. A listagem da bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou página: www.ufsm.br/ppgcta.

6.2. entrevista: será realizada no dia 10 de dezembro de 2007, no local das provas anteriores com início, às 13h30min e dia 11 a partir das 8h30min. A entrevista terá peso 03 (três);

- 6.3. análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois);
- 6.4. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;
- 6.5. o candidato deverá atingir nota final mínima 6 (seis) para obter aprovação na seleção.
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: [e-mail: ppgcta@mail.ufsm.br](mailto:ppgcta@mail.ufsm.br) ou www.ufsm.br/ppgcta.
8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.
9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.
10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e será realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.
11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

ANEXO 1

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critérios	Número
1. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos)	
2. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos)	
3. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos)	
4. Aprovação em concurso público para magistério superior em áreas afins	
5. Curso de especialização com monografia	
6. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos	
7. Curso de especialização na área de alimentos, sem monografia	
8. Estágios curriculares em áreas afins (tempo em meses)	
9. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos – 40 horas ou mais	
10. Cursos, palestras, etc. ministrados	
11. Publicação de resumos em anais	
12. Trabalhos completos publicados em periódicos nacionais e internacionais	
13. Participação em Congressos e Eventos nacionais e internacionais	
14. Participação em projetos de pesquisa (tempo em meses)	
15. Estágios extracurriculares na área de alimentos (tempo em meses)	
16. Monitoria (tempo em meses)	
17. Orientação de alunos de iniciação científica	
Linha de pesquisa pretendida:.....	
Telefones e e-mail para contato:	
Endereço de contato:.....	
.....	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO - 887), em nível de Mestrado, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR/ORIENTADOR E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Clarice Madalena Bueno Rolim	02
	Sergio Luiz Dalmora	01
	Ruy Carlos Ruver Beck	02
	Melânia Palermo Manfron	02
	Margareth Linde Athayde	01
	Berta Maria Heinzmann	01
Análises Clínicas e Toxicológicas	José Edson Paz da Silva	02
	Maria Beatriz Moretto	02
	Rafael Noal Moresco	01
	Sydney Hartz Alves	03

2 – CLIENTELA: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2 O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2007;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. Currículo: preenchimento da planilha impressa e em disquete/CD, disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes de todos os itens incluídos pelo candidato na planilha.

4.6. pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. a seleção será realizada no período de 10 a 12 de dezembro de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.2. A seleção constará de:

5.2.1. prova escrita, eliminatória (nota mínima 5,0), sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, e específica na área de concentração, com peso 2,0 (dois), dia 10 de dezembro de 2007, às 8h30min, no prédio 26 (CCS), com duração de 2 (duas) horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos na Coordenação do Programa.

5.2.2. prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, de caráter eliminatório (nota mínima 5,0), com peso 1,0 (um), na área das Ciências Farmacêuticas, a ser realizada dia 10 de dezembro de 2007, às 11h, no prédio 26 (CCS), com duração de 1 (uma) hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

5.2.3. entrevista e apresentação do pré-projeto, com peso 3,0 (três). A data e horário das entrevistas serão estabelecidos de acordo com o resultado das provas escrita e de inglês (a lista dos candidatos aprovados na primeira fase será divulgada no dia 10 de dezembro às 16 horas no site do programa e pelo telefone 3220 8095/8665, serão chamados somente os candidatos que obtiverem a nota mínima estabelecida);

5.2.4. análise curricular com peso 4,0 (quatro).

5.3. A seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.

5.4. Serão considerados aprovados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de cinco (5,0);

5.5. Os candidatos serão selecionados de acordo com as vagas disponíveis por orientador;

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar os comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em INFORMÁTICA, MESTRADO em COMPUTAÇÃO (CÓDIGO - 1011) , conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: COMPUTAÇÃO

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Sistemas Paralelos e Distribuídos;

1.1.2. Microeletrônica e Processamento de Sinais;

1.1.3. Computação Aplicada.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 21 (vinte e uma)

3. CLIENTELA: graduados em cursos da área de Computação, Ciências Exatas e Engenharias.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 13 às 18 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em

Informática, prédio 07, sala 379, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada. Data limite para postagem dia 31 de outubro de 2007 e de recebimento, na Coordenação do Curso dia 09 de novembro de 2007;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. "Curriculum Vitae" comprovado, no padrão da plataforma Lattes do CNPq;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. carta de intenção, conforme modelo fornecido pelo PPGI;

5.6. entregar 02 (duas) cartas de recomendação de professores ou pesquisadores atuantes na área ou em área afim, conforme modelo fornecido pelo PPGI;

5.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.8. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.9. A documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade pela entrega da documentação correta é exclusivamente do candidato.

5.10. Formulários e informações complementares estão disponíveis na homepage do curso: www.inf.ufsm.br/ppgi.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do histórico escolar;

6.2. análise do "Curriculum Vitae";

6.3. análise das cartas de recomendação;

6.4. análise da carta de intenção;

6.5. É desejável que o candidato tenha realizado o POSCOMP 2007 – exame nacional de seleção ao mestrado, promovido pela Sociedade Brasileira de Computação (www.sbc.org.br). Este critério poderá ser adotado para subsidiar a decisão do orientador.

6.6. A seleção será realizada pelo professor-orientador, o qual estabelecerá a pontuação para os itens acima de acordo com o perfil desejado para o seu(s) orientando(s). A nota mínima para seleção é 7,0 (sete vírgula zero).

A seleção será realizada no período de 12 de novembro a 21 de dezembro de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção e Bolsas do Colegiado do PPGI. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, após a homologação do resultado pelo colegiado do curso, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br. Conforme Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Informática, é vetado ao candidato a contestação do resultado do processo seletivo.

9. MATRÍCULA: determinada no Calendário Escolar 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO (CÓDIGO - 1006), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez).
2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA
 - 2.1. Comunicação Midiática
 - 2.1.1. LINHAS DE PESQUISA
 - 2.1.1.1. Mídia e Identidades Contemporâneas
 - 2.1.1.2. Mídia e Estratégias Comunicacionais

3 – CLIENTELA: profissionais e docentes titulados na área de Comunicação e áreas afins (Ciências Sociais e Humanas com diploma de Curso Superior).

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, nos horários: segundas-feiras, das 14 às 17 horas e de terça a sextas-feiras, das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Comunicação, prédio 21, sala 5130, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma, de acordo com a clientela especificada no item "3" deste Edital, podendo ser substituído até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. "*Curriculum Vitae*" padrão Lattes/CNPq em versão impressa, assinado e documentado;

5.4. histórico escolar do curso de graduação;

5.5. anteprojeto de pesquisa com os seguintes itens:

a. Título;

b. Tema;

c. Problema;

d. Objetivos;

e. Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e linha de pesquisa pretendida);

f. Quadro teórico de referência;

g. Metodologia;

h. Bibliografia.

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

5.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.8. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato. Esta ficará disponível por um ano na secretaria do Mestrado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. PRIMEIRA FASE

6.1.1. Prova de conhecimento de caráter eliminatório, dia 12 de novembro de 2007, das 8h30min às 12 horas, sala 5005 do prédio 21, Cidade Universitária - Campus. A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete). A divulgação dos selecionados para a segunda fase e das datas para a entrevista ocorrerá no dia 23 de novembro de 2007, no mural do Mestrado em Comunicação (Cidade Universitária - prédio 21) e/ou no site www.ufsm.br.

6.1.2. A bibliografia de referência para a prova é:

Área de Concentração (leitura comum para todos os candidatos)

1. CHARAUDEAU, Patrick. O discurso das mídias. São Paulo: Contexto, 2006.
2. HOHLFELDT, Antonio, MARTINO, Luis e FRANÇA, Vera. Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Vozes, 2001.
3. SODRÉ, Muniz. Antropológica do espelho: por uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2002

Linha Mídia e Identidades contemporâneas

4. CASTELLS, Manuel. O poder da Identidade. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
5. ESCOSTEGUY, Ana Carolina. Cartografias dos Estudos Culturais. Belo Horizonte: Autêntica. 2001.

Linha Mídia e Estratégias Comunicacionais

4. BRAGA, José Luiz. A sociedade enfrenta a sua mídia. São Paulo: Paulus, 2006.
5. RODRIGUES, Adriano Duarte. Estratégias da Comunicação. Lisboa: Presença, 1990.

Os candidatos devem preparar-se para prova com a leitura dos três livros da Área de Concentração e os dois livros da Linha de Pesquisa, na qual pretendem desenvolver o seu trabalho.

6.1.3. Mais informações sobre a área de concentração, linhas de pesquisa e áreas de atuação dos professores no site [http:// www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

6.2. SEGUNDA FASE

Será composta dos seguintes itens:

ITENS	PONTOS
1. Análise de "curriculum vitae" documentado padrão Lattes/CNPq.	2,0
2. Análise do Anteprojeto de pesquisa	5,0
3. Entrevista	3,0
Total	10,0

6.3. Entrevista: será realizada em data, hora e local a ser comunicado aos candidatos no dia 23 de novembro de 2007, no mural do Mestrado em Comunicação (Cidade Universitária - Prédio 21) e/ou no site www.ufsm.br.

6.4. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será realizada via web, no período definido pelo calendário letivo da UFSM de 2008. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato de matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça;

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA**, em nível de MESTRADO (CÓDIGO - 997), conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Audição e Linguagem**

1.1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Orientador	Nº de vagas
Audiologia Clínica e Prótese Auditiva	Dr. Aron Ferreira da Silveira	2 (duas vagas)
	Dra. Maristela Júlio Costa	2 (duas vagas)
	Dra. Tânia Maria Tochetto	2 (duas vagas)
	Dra. Ângela Garcia Rossi	1 (uma vaga)
Equilíbrio	Dr. Aron Ferreira da Silveira	1 (uma vaga)
	Dra. Ângela Garcia Rossi	2 (duas vagas)
Voz e Motricidade Oral	Dra. Ana Maria Toniolo da Silva	2 (duas vagas)
	Dra. Carla Aparecida Cielo	3 (três vagas)
	Dra. Ângela Regina Maciel Weinmann	2 (duas vagas)
	Dra. Márcia Keske-Soares	1 (uma vaga)
	Dra. Eliane Castilhos Corrêa	2 (duas vagas)
Linguagem Oral e Escrita	Dra. Giovana F. Gonçalves Bonilha	2 (duas vagas)
	Dra. Helena Bolli Mota	3 (três vagas)
	Dra. Márcia Keske-Soares	2 (duas vagas)
	Dra. Carolina Lisboa Mezzomo	2 (duas vagas)
	Dra. Ana Paula Fadanelli Ramos	3 (três vagas)

1.2. O candidato concorre exclusivamente às vagas de seu provável orientador.

1.3. Em caso de não preenchimento de vagas de um dos orientadores, os candidatos suplentes classificados na mesma linha de pesquisa podem ser remanejados para este orientador, desde que exista a concordância do orientador e a aprovação da Comissão de Seleção.

2. CLIENTELA: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8 às 12horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, prédio 26, sala 1418, 4º andar, do Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição disponível, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007.

4.3. Currículo (Modelo Lattes) com comprovantes (incluindo documentos do item 4.7 deste Edital).

4.4. histórico escolar.

4.5. pré-projeto de pesquisa, constando: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total 15 a 20 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5.

4.6. Carta de aceite do provável orientador, de acordo com modelo disponível, anexo 1.

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF.

4.8. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.9. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4.10. o candidato que não apresentar a documentação exigida, neste Edital, será desclassificado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Da etapa eliminatória:

5.1.1. prova teórica, referente a tema na linha de pesquisa em que está inscrito, com peso 05 (cinco), que será realizada no dia 26 de novembro de 2007, às 8h30min, no Anfiteatro E, do prédio 19. A bibliografia básica será publicada no site www.ufsm.br/ppgdch e estará disponível no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418 do Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, Campus Universitário.

5.1.2. prova de interpretação de texto técnico em inglês, na linha de pesquisa em que está inscrito, com peso 05 (cinco). Será realizada no dia 26 de novembro de 2007, às 14 horas, no Anfiteatro E, do prédio 19.

5.1.3. nota para aprovação nesta etapa: 6,0 (seis). O candidato com nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado do processo seletivo.

5.2. Da etapa classificatória:

5.2.1. análise do currículo, com peso 04 (quatro). Os itens avaliados no currículo e seus respectivos valores serão publicados no site www.ufsm.br/ppgdch, e estarão disponíveis no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418 do Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, Campus Universitário.

5.2.2. análise do pré-projeto apresentado, com peso 06 (seis).

5.2.3. nota para aprovação nesta etapa: 6,0 (seis).

5.2.3. nota final, classificatória: refere-se a soma das notas da etapa eliminatória e da etapa classificatória, dividida por dois.

5.3. serão selecionados, para ingresso no Programa, os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas por orientador, em cada linha de pesquisa.

5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada por portaria. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, ou pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail: ppgdch@mail.ufsm.br

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA
MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

Nome: _____ Data Nascimento: ___/___/___
Filiação: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ___/___/___
CPF: _____
Título Universitário: _____
Universidade: _____ Ano Conclusão: _____

Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Telefone(s): _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
e-mail: _____
Endereço Profissional: _____
Telefone(s): _____
Cargo: _____ Tempo de atuação: _____

Área de Concentração: Audição e Linguagem
Linha de Pesquisa: _____
Provável Orientador: _____
Candidato à Bolsa: () sim () não

Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH)

Eu _____, acima identificado, venho requerer a V.S^a. inscrição para o Concurso de Seleção ao Curso de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana. Comunico que estou ciente de que o pré-projeto deverá ser elaborado por mim e que, por questões éticas do processo seletivo, o provável orientador somente discutirá o tema de minha proposta de trabalho em relação à área de pesquisa a que estou me candidatando e não procederá à correção do pré-projeto.

Santa Maria, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do Candidato

Eu, _____, professor(a) do PPGDCH, aceito orientar o presente candidato, se o mesmo for aprovado na seleção.

Ciente do Provável Orientador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084 de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENFERMAGEM (CÓDIGO - 1009), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde.
2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12 (doze).
3. LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES:

Linha	Tema	Orientador - profissão	Nº vagas
CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Educação, enfermagem e saúde nos vários contextos. Maneiras de educar e cuidar na área de enfermagem e saúde. O processo educativo na formação e na práxis dos profissionais de saúde.	Elisabeta Albertina Nietsche Enfermeira	01
	Abordagem sócio-cultural do cuidar em Enfermagem na saúde do neonato, criança, adolescente e família. Concepção do processo de empoderamento como promotor de saúde com ênfase no processo do ser familiar cuidador nos diferentes cenários de atenção a saúde.	Eliane Tatsch Neves Vernier Enfermeira	01
	Saúde sexual e saúde reprodutiva na perspectiva cultural. Saúde da mulher em todos os ciclos de vida na perspectiva cultural.	Lúcia Beatriz Ressel Enfermeira	01
	Concepções e práticas de cuidar e de cuidado de enfermagem ao adulto e família.	Margrid Beuter Enfermeira	01
	Aspectos psicológicos presentes no trabalho do trabalhador da saúde. Fatores psicológicos no processo de adoecer: as doenças psicossomáticas. Representações sociais em saúde. Tanatologia.	Alberto Manuel Quintana Psicólogo	01

	Práticas de cuidado a adultos e família na perspectiva cultural. Promoção da saúde. Educação em saúde. Saúde coletiva e as políticas públicas de saúde.	Maria de Lourdes Denardin Budó Enfermeira	01
	Correntes teórico-filosóficas que norteiam o saber e fazer em enfermagem. Desenvolvimento da prática em saúde e em enfermagem, de cuidar e de ser cuidado, nas diferentes fases do desenvolvimento humano, no âmbito individual e coletivo, na dimensão subjetiva e objetiva.	Stela Maris de Mello Padoin Enfermeira	01
	Representações e práticas sobre saúde e doença. Aspectos culturais e políticas públicas em gênero e sexualidade. Políticas públicas em saúde.	Zulmira Newlands Borges Antropóloga	01
TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Gestão em enfermagem no exercício do cuidar e ser cuidado, liderança, comunicação, conflitos, negociação no exercício gerencial do enfermeiro.	Adelina Giacomelli Prochnow Enfermeira	01
	Saúde do trabalhador. Sofrimento psíquico do trabalhador. Humanização do trabalho em enfermagem e saúde. Cargas de trabalho. "Estado de alerta" do trabalhador em saúde e enfermagem. Relações interpessoais em saúde e enfermagem.	Carmem Lúcia Colomé Beck Enfermeira	01
	Stress e coping no trabalho, no cuidar e ser cuidado. Enfermagem perioperatória. Adulto em situações críticas de vida.	Laura de Azevedo Guido Enfermeira	01
	Estudos epidemiológicos na saúde do trabalhador.	Luis Felipe Dias Lopes Estatístico	01

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8 às 11h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. CLIENTELA: graduados em Enfermagem ou Enfermagem e Obstetrícia

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

6.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2007;

6.3. histórico escolar;

6.4. "Curriculum Vitae" documentado: modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq; impresso completo, em uma via, de todo o período em ordem cronológica inversa; os comprovantes do currículo (cópias) serão das atividades desenvolvidas nos últimos 6 anos (2002-2007); para os itens de formação acadêmica e cargos administrativos não haverá limites de tempo, devendo estar comprovado todo o período do currículo. Os comprovantes deverão estar apresentados na seqüência indicada conforme o ANEXO A.

6.5. projeto de pesquisa, com no máximo 15 (quinze) páginas, contendo: título, introdução (delimitação do problema, relevância, justificativa), objetivos, revisão de literatura, metodologia (tipo e campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados, considerações bioéticas), cronograma de execução, apresentação dos referenciais bibliográficos.

6.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

6.8. no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e 01 (um) possível docente orientador.

6.9. a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em pasta ou envelope identificados (nome, curso, linha, tema e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira etapa eliminatória: constará de análise do Curriculum Vitae; os critérios de análise estão explícitos no anexo A.

7.2. Segunda etapa eliminatória: Prova escrita, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas propostas pela referida linha. A prova escrita terá nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) e será realizada no dia 23 de novembro de 2007, às 14h, com duração de 03 (três) horas. A prova será realizada no Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, salas 1444 e 1446, no Campus da UFSM, Av. Roraima, Camobi, Santa Maria/RS.

7.2.1. A prova escrita será dissertativa (até quatro laudas) e específica para cada linha de pesquisa do programa. Serão selecionados fragmentos dos textos indicados e, no dia da prova, serão sorteados dois deles e o candidato escolherá um para dissertar. Os fragmentos serão sorteados das referências bibliográficas (ANEXO C) sugeridas pelo Programa.

7.2.2. Na avaliação serão levados em consideração os itens a seguir e os respectivos pontos:

Itens de avaliação	Pontos
- raciocínio lógico	2,0
- consistência e argumentação	2,0
- análise crítica	2,0
- capacidade de síntese	2,0
- qualidade da redação	2,0

7.2.3. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

7.3. Terceira etapa eliminatória: projeto de pesquisa com nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). O roteiro para elaboração e avaliação do projeto de pesquisa estão explícitos no anexo B.

7.4. Quarta etapa eliminatória: entrevista, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2007 (manhã e tarde). A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0). O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEnf/CCS e disponível na página www.ufsm.br/ccs. Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.5. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

INSCRIÇÕES	01 a 31 de outubro de 2007
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07 de novembro de 2007
PRIMEIRA ETAPA: análise "Curriculum Vitae" Lattes/CNPq	08 a 14 de novembro de 2007
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRIMEIRA ETAPA	19 de novembro de 2007
SEGUNDA ETAPA: prova escrita	23 de novembro de 2007 – 14 às 17horas
DIVULGAÇÃO RESULTADO SEGUNDA ETAPA	30 de novembro de 2007
TERCEIRA ETAPA: análise do projeto de pesquisa	03 a 11 de dezembro de 2007
DIVULGAÇÃO RESULTADO TERCEIRA ETAPA	12 de dezembro de 2007
QUARTA ETAPA: entrevista	17 e 18 de dezembro de 2007
RESULTADO FINAL	21 de dezembro de 2007

7.6. Os critérios de pontuação utilizados em cada etapa, serão afixados no mural do PPGEnf/UFSM. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7.7. Os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

7.8. O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: dia 21 de dezembro de 2007, à tarde, na página do Centro de Ciências da Saúde www.ufsm.br/ccs, na página da UFSM www.ufsm.br, na página do PPGEnf www.ufsm.br/ppgenf, no mural do PPGEnf/UFSM e disponível no DERCA. O resultado de nenhuma das etapas da seleção será divulgado por telefone.

8.1. O candidato terá direito a recurso até 48 horas úteis após divulgação dos resultados de cada etapa.

9. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, www.ufsm.br

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro próprio junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após este período os documentos serão eliminados.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO A

ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Endereço profissional: _____

Endereço pessoal: _____

CPF: _____

Identidade: _____

Data de nascimento: _____

Conselho Regional Profissional (nº): _____

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição: _____

Departamento _____ ou _____ Seção: _____

Data de admissão e período trabalhado: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização (360h ou mais): Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	10,0	
3.2 Licenciatura	2,5	
3.3. Habilitação	2,5	
3.4 Monitoria e bolsa de extensão	5,5/ano	
3.5 Bolsas de iniciação científica	15,0/ano	
4. Atividades Profissionais em Enfermagem		
4.1 Experiência Profissional: (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida no período)	----	----
Assistência	1,0/ano	
Docência em nível médio	1,0 Até 5,0 pontos	
Docência em nível superior	5,0/ano	
Supervisão de estágio em serviço (para os não docentes)	0,5/ano	
4.2 Atividades de Administração	----	----
4.2.1 Cargos no ensino de Enfermagem	1,0/ano	
4.2.2 Cargos nos Serviços de Enfermagem	0,5/ano Até 2,5 pontos	

4.2.3 Cargos de chefia nos serviços de saúde	0,5/ano Até 2,5 pontos	
4.3 Assessorias e Consultorias	0,5 cada	
4.4 Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde	0,5 cada	
4.5 Participação em Bancas Examinadoras de Concurso na Área de Enfermagem	0,5 cada	
4.6 Participação em Atividade de Utilidade Pública	0,5 cada	
4.7 Estágio Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (no máximo 5, com no mínimo 120 horas)	1,0 cada	
5. Atividade de Pesquisa e Produção Técnico- Científica		
5.1 Autoria de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	3,0/cada	
5.3 Autoria de manual técnico	1,0/cada	
5.4 Autoria de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa e Comitê de Ética	3,0/cada	
5.5 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa e Comitê de Ética	2,0/cada	
5.6 Membros de Grupos de Pesquisa	2,0/ano	
5.7 Participação em etapas de pesquisa (Ex: digitação, coleta de dados, etc.)	1,0/cada	
5.8 Artigo publicado em periódico indexado Qualis* Internacional A, B e C	5,0/cada	
5.9 Artigo publicado em periódico Qualis* Nacional A e B	3,0/cada	
5.10 Artigo publicado em periódico não indexado, com identificação do ISSN	1,0/cada	
5.11 Trabalhos publicados na íntegra em anais	2,0/cada	
5.12 Resumos publicados em anais	1,0/cada	
5.13 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (oral, pôster, notas prévias)	2,0 /cada	
5.14 Trabalhos apresentados em eventos nacionais (oral, pôster, notas prévias)	1,0/cada	
5.15 Trabalhos apresentados em eventos estaduais ou locais (oral, pôster, notas prévias)	0,5/cada	
5.16 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
5.17 Produção de filme, vídeo	1,0/cada	
5.18 Produção de software técnico/científico	2,0/cada	

5.19 Conferências e palestras proferidas; participação em mesas redondas	1,0/cada	
5.20 Orientações de trabalhos	1,0/cada	
5.21 Trabalhos científicos premiados	3,0/cada	

*Será considerado na análise o Qualis/CAPES - (<http://qualis.capes.gov.br/vigente> no período da seleção)

6. Participação em Eventos Científicos		
6.1 Presidente de Comissão Organizadora	0,5/cada	
6.2 Membro de Comissão Organizadora	0,5/cada	
6.3 Membro Efetivo em Eventos Científicos (máximo 10)	0,5/cada	
6.4 Cursos de Extensão Universitária (mínimo de 15h/aula)	1,0/cada	
6.5 Atividades de Extensão Universitária (mínimo de 15h/aula)	0,3/cada	
6.6 Atividades de Extensão Universitária (mais de 15h/aula)	0,7/cada	
6.7 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão universitária	1,0/cada	
7. Curso de informática	Até 3 pontos	
8. Outros dados relevantes, a critério da Comissão de Seleção	Até 3 pontos	
	Total	
	Nota final	

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS [serão classificados os candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete)].

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
Acima de 100	10,0

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO B

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título : _____

Autor : _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5	
2. Introdução: apresentação do tema	2,0	
o delimitação clara do problema		
o relevância e justificativa da pesquisa		
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0	
4. Revisão da literatura adequada e atualizada	1,0	
5. Metodologia	1,5	
o tipo de estudo		
o campo de estudo		
o população/amostra		
o método de coleta e análise de dados		
o considerações bioéticas		
6. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto	1,0	
7. Apresentação das referências bibliográficas	1,0	
8. Adequação às normas de redação científica	1,0	
9. Qualidade da redação	1,0	

Observações:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO C

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LINHA: CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

1. BOEHS, Astrid Eggert et al. A interface necessária entre enfermagem, educação em saúde e o conceito de cultura. *Texto Contexto Enferm.* Florianópolis, v.16, n. 2, p. 307-314, abr./jun., 2007.
2. OLIVEIRA, Dora Lúcia de. A 'nova' saúde pública e a promoção da saúde via educação: entre a tradição e a inovação. *Rev. Latino-Am. Enfermagem.* Ribeirão Preto, v.13, n. 3, p. 423-431, maio/jun, 2005.
3. SENA, Roseni Rosângela de et al. O cotidiano da cuidadora no domicílio: desafios de um fazer solitário. *Cogitare Enferm.* Curitiba, v. 11, n. 2, p. 124-132, maio/ ago., 2006.
4. SOUSA, Francisca Georgina Macedo de. et al. Educação em Saúde, enfermeiros e criatividade: a interconexão necessária para o processo educativo. *Online Brazilian Journal of Nursing*, v. 6, n.2, 2007.
5. SOUZA, Maria de Lourdes de. et al. Ser gente consigo e com o outro no trabalho da enfermagem: um ensaio. *Online Brazilian Journal of Nursing*, vol 6, n.2, 2007.
6. SILVA, E. L.; CUNHA, M. V. da. A formação profissional no século XXI: desafios e dilemas. *Rev. Ciência da Informação.* Brasília, v.31. n. 3, p.77-82, set./dez., 2002.
7. SILVA, K. L; SENA, R. R. de. A educação de Enfermagem: buscando a formação crítico-reflexiva e as competências profissionais. *Rev. Latino-Am. Enfermagem.* Ribeirão Preto, v. 14, n. 5, set./out., 2006.
8. ZOBOLI, Elma Lourdes Campos Pavone. A redescoberta da ética do cuidado: o foco e a ênfase nas relações. *Rev Esc Enferm USP.* São Paulo, v.38, n. 1, p.21-27, 2004.

LINHA: TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

1. ASSUNÇÃO, Ada Ávila. Uma contribuição ao debate sobre as reações saúde e trabalho. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 8, n. 4, p 1005-1018, 2003.
2. CIAMPONE, Maria Helena Trench; Peres Aida Maris. Gerência e competências gerais do enfermeiro. *Texto Contexto Enferm*, Florianópolis, v. 15, n. 3, p 492-499, jul./set, 2006.
3. ELIAS, Marisa Aparecida; NAVARRO, Vera Lúcia. A relação entre o trabalho, a saúde e as condições de vida: negatividade e positividade no trabalho das profissionais de enfermagem de um hospital escola. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 14, n. 4, jul./ago, 2006.
4. ERDMANN, Alacoque Lorenzini et al. Gestão das práticas de saúde na perspectiva do cuidado complexo. *Texto Contexto Enferm*, Florianópolis, v. 15, n. 3, p 483-91, jul./set, 2006.
5. LUNARDI FILHO, Wilson Danilo; LUNARDI, Valéria Lerch; SPRICIGO, Jonas. O trabalho da enfermagem e a produção da subjetividade de seus trabalhadores. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 9, n. 2, p. 91-96, abr, 2001.
6. SANTOS, Luciana Soares Costa; GUIRARDELLO, Edinêis de Brito. Demandas de atenção do enfermeiro no ambiente de trabalho. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 15, n. 1, jan./fev, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084 de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO – 943), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E VAGAS:

1.1. Área de concentração: Engenharia de Água e Solo;

Linhas de Pesquisa	Orientador	vagas
Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera	Prof Arno Bernardo Heldwein	uma
	Prof. Nereu Augusto Streck	uma
Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem	Prof. Osvaldo Konig	uma
	Prof. Reimar Carlesso	uma
	Prof. Toshio Nishijima	uma
Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas	Prof. Adroaldo Dias Robaina	duas
	Profa Márcia Xavier Peiter	duas

1.2. Área de concentração: Mecanização Agrícola :

Linhas de Pesquisa	Orientador	vagas
Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas	Prof. Airton dos Santos Alonço	uma
	Prof. Jerson Carus Guedes	duas
	Prof. José Fernando Schlosser	uma)
	Prof. Leonardo Nabaes Romano	duas
	Prof. Reges Durigon	duas
	Prof. Ricardo Silveiro Balardin	uma
Relação Solo-Planta-Máquina	Prof. Flávio Luiz Foletto Eltz	duas
	Prof. José Miguel Reichert	uma
	Prof. Telmo Carneiro Amado	uma

2. CLIENTELA: Diplomados em: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Bacharéis em Informática e Ciência da Computação.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado, modelo Lattes;

4.4 - Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. Pré Projeto de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato. Indicar também o orientador;

- 4.6. Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;
- 4.7. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
- 4.8. Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
- 4.9. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 5.1. Análise do "Curriculum Vitae". A pontuação mínima para aprovação é de 50 pontos.
- 5.2. Entrevista e/ou prova, se necessário, a critério da Comissão de Seleção. A nota mínima para aprovação na prova escrita e/ou entrevista é 5,00 (cinco). A comunicação da data será feita pela Coordenação do Curso;
- 5.3. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: Será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO INSCRITO À SELEÇÃO
 DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
 RESUMO DO CURRÍCULUM VITAE
 ANEXO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo	Número	Pontos
1. Artigo científico publicado em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B	10/artigo			
2. Artigo científico publicado em periódico Nacional ou Internacional Qualis C ou revista técnica da área	5/artigo			
3. Artigo científico aceito para publicação em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B	8/artigo			
4. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B até 150 dias anteriores ao prazo final do edital de inscrição à seleção ao PPGA	4/artigo			
5. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	4/trabalho	40 pontos		
6. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	2/trabalho	20 pontos		
7. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio local	1/trabalho	10 pontos		
8. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo			
9. Autoria de Livro técnico	20/livro			
10. Bolsas de iniciação científica ou monitoria	2/semestre	16 pontos		
11. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada	10/ano	40 pontos		
12. Patentes registradas	15/patente	60 pontos		
13. Abandono/desligamento do Programa	- 50 pontos			
14. Vínculo empregatício durante o curso, com afastamento integral	50 pontos			
15. Classificação atribuída pelo orientador*	-10/posição	60 pontos		
Total				

* Os orientadores classificarão os candidatos inscritos para as suas vagas, atribuindo gradiente regressivo de 10 pontos, a partir de da pontuação máxima de 60 pontos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO – 908), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 16 (dezesesseis)

1.1.1 - CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física, Química, Agronomia, Biologia.

1.2 - Construção Civil e Preservação Ambiental: 18 (dezoito)

1.2.1 - CLIENTELA: diplomados em Arquitetura ou Engenharia Civil.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

2.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

2.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

2.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prédio 07 (CTLAB), sala 518, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

2.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

2.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

2.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

3.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

3.3. "Curriculum Vitae" documentado;

3.4. histórico escolar do Curso de graduação;

3.5. entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGE;C;

<http://www.ufsm.br/ppgec>;

3.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

3.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

4.1.1. Recepção aos candidatos dia 04 de dezembro de 2007, às 8:30 horas, na sala 518 do Centro de Tecnologia – CTLAB;

4.1.2. prova escrita, com peso 04 (quatro), dia 04 de dezembro de 2007, às 8h30min, com 03 (três) horas de duração, envolvendo conteúdos básicos da área, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB. O programa e bibliografia poderão ser encontrados na Coordenação do Curso, e no site <http://www.ufsm.br/ppgec> O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do "Curriculum Vitae" e entrevista;

4.1.3. Entrevista: no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 533, Secretaria do Departamento de Hidráulica e Saneamento, prédio CTLAB, com peso 03 (três);

4.1.4. análise do "Curriculum Vitae", com peso 03 (três);

4.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

4.2.1. entrevista: com peso 05 (cinco) dia 12 de dezembro de 2007, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

4.2.2. análise do "Curriculum Vitae", com peso 05 (cinco);

4.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelos sites da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgec>.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 926), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Eletrônica de Potência;

1.1.3. Controle de Processos.

2. CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: 06 (seis) vagas;

2.2. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 08 (oito) vagas.

2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: 02 (duas) vagas.

3. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. "Curriculum Vitae" documentado;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEE/CT;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.8. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e centro ou grupo de estudos). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae";

6.2. análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

6.3. entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

6.4. a seleção será realizada no período de 01 a 14 de novembro de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. nota mínima de aprovação na seleção: 6,0 (seis).

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- | | | |
|--------------------------------|---------------|-----------|
| 1.1. Gerência da Produção | (Código 939): | 19 vagas; |
| 1.2. Qualidade e Produtividade | (Código 901): | 17 vagas; |

2. PROVÁVEIS ORIENTADORES:

- Alberto Souza Schmidt;
- Alexandre Dias da Silva;
- Denis Rasquin Rabenschlag;
- Djalma Dias da Silveira;
- Felipe Martins Müller;
- Janis Elisa Ruppenthal;
- João Helvio Righi de Oliveira;
- José Trindade Borges da Costa;
- Leandro Cantorski da Rosa;
- Leocádio José Correia Ribas Lameira;
- Leoni Pentiado Godoy;
- Luis Felipe Dias Lopes;
- Marcos Cordeiro d'Ornellas;
- Raul Ceretta Nunes;
- Ronaldo Hoffmann;
- Sérgio Jahn.

3. CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. o candidato deverá escrever o nome do provável orientador, conforme a lista que consta do item dois deste Edital, na frente do envelope ou pasta que será entregue na secretaria do PPGEP com a documentação e no anteprojeto de pesquisa;

4.1.4. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

4.1.6. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Ciência e Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.8. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.10 a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

5.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.5. cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEP que se encontra na página www.ppgep.ct.ufsm.br no link "Seleção";

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae" – peso 5 (cinco);

6.2. análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso 5 (cinco);

6.3. a nota mínima final para aprovação do candidato é 7,00 (sete);

6.4. a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

7. **ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br;

8. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** será feita pelo DERCA, através de listagens e pelos sites da UFSM, www.ufsm.br e do Curso www.ppgep.ct.ufsm.br;

9. **MATRÍCULA:** será realizada no período determinado no Calendário Escolar 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 – **RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 984), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados.	02	Maristela Machado Araújo
	02	Solon Jonas Longhi
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	01	Mauro Valdir Schumacher
	01	Dalvan José Reinert
Proteção de Espécies Florestais.	01	Ervandil Córrea Costa
	01	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas.	01	Dílson Antônio Bisognin
	01	Lia Rejane Silveira Reiniger

1.2. Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal.	01	César Augusto G. Finger
	01	Paulo Renato Schneider
	01	Frederico Dimas Fleig
Processos e Métodos de Mensuração Florestal.	02	Alessandro Dal Col Lúcio
	02	Rudiney Soares Pereira

1.3. Tecnologia de Produtos Florestais

Linha de Pesquisa	Vagas	Orientador
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	01	Clovis Roberto Haselein
	01	Elio José Santini

2. CLIENTELA: portadores de diploma de graduação em Engenharia Florestal ou de Curso de área afim, que comprovem por documento legal, como ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou contrato de trabalho, exercício atual ou anterior na área da Ciência Florestal.

2.1 – As inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após análise e homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 sala 5248, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, substituível, até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. "Curriculum Vitae" Lattes completo, comprovado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. projeto de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato;

4.6. para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

4.7. os candidatos de fora do Estado do Rio Grande do Sul, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição.

4.7.1. os candidatos optantes por esta modalidade deverão indicar, explicitamente, o e-mail para receber as instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação.

4.7.2. o candidato deverá providenciar computador com web câmara para a realização da entrevista.

4.7.3. o Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web.

4.8. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de primeira matrícula;

4.9. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.10. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.11. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4.12. a inscrição dos candidatos somente será válida após homologação do Colegiado do Programa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Fase:

5.1.1. a homologação da inscrição de candidato, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, será divulgada no dia 14 (quatorze) de novembro de 2007, na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>.

5.1.2. Análise do "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico, no período de 07 (sete) a 13 (treze) de novembro de 2007.

5.1.3. Divulgação dos classificados à segunda fase: dia 14 (quatorze) de novembro de 2007, em listagem na Coordenação do Programa e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>.

5.1.4. Divulgação dos candidatos não classificados à segunda fase será no dia 14 (quatorze) de novembro de 2007, em listagem na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>.

5.2. Segunda Fase:

5.2.1. Entrevista com os candidatos poderá ser feita presencial ou pela Internet para os residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul.

5.2.1.1. Entrevista Presencial: dias 19 (dezenove) a 21 (vinte e um) de novembro de 2007, a partir das 08 (oito) horas, conforme horário pré-estabelecido, na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário.

5.2.1.2. Entrevista Virtual: dias 21 (vinte e um) a 23 (vinte e três) de novembro de 2007.

5.2.1.2.1. o Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web.

5.1.3. o horário da entrevista será divulgado no dia 14 (quatorze) de novembro de 2007, em listagem na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>, ou através do telefone 0-XX-55-3220-8336.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5.4. a nota mínima para a aprovação dos candidatos será 6,0 (seis), e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, no site da UFSM www.ufsm.br, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>, a partir do dia 06 (seis) de dezembro de 2007.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO – 924), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Extensão Rural e Desenvolvimento: até 15 (quinze) vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso superior.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44, sala 5208 e 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. "Curriculum Vitae", conforme modelo que consta na página do Programa (www.ufsm.br/extrural) no item "Seleção", devidamente documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. pré-projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco), redigido conforme modelo constante na página do Programa (www.ufsm.br/extrural), no item "Seleção";

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento, e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa (eliminatória): análise do pré-projeto de pesquisa (peso 4) e prova escrita (peso 6) com base na seguinte bibliografia recomendada:

- Francisco Roberto Caporal e José Antônio Costabeber. Agroecologia e Extensão Rural: Contribuições para a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

- José Eli da Veiga. Desenvolvimento Agrícola: Uma Visão Histórica. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo – HUCITEC, 1991.

- Elizabeth Maria Mercier Querido Farina; Paulo Furquim de Azevedo; Maria Sylvia Macchione Saes. Competitividade: Mercado, Estado e Organizações. São Paulo: Singular, 1997.

5.1.1. o número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas, por ordem de classificação.

5.2. Segunda Etapa: análise do "Curriculum Vitae" e entrevista.

5.2.1. Testes de Suficiências em Inglês realizados em instituições de ensino superior públicas (federais e estaduais) serão considerados para fins de pontuação na análise do "Curriculum Vitae".

5.3. a data de realização da prova escrita será dia 03 de dezembro de 2007, às 08h30min. O local estará indicado na página do Programa (<http://www.ufsm.br/extrural>). As entrevistas ocorrerão nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2007, em local e horários a serem também informados pela página do Programa ;

5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.5. para fins de cálculo da nota final, a ponderação adotada será a seguinte: primeira etapa (prova e projeto) peso 4; currículo peso 2; e entrevista peso 4. A nota para fins de aprovação deverá ser igual ou superior a seis.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. os resultados da primeira etapa serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/extrural>. A data será informada no dia da prova escrita;

7.2. o resultado final será divulgado pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FARMACOLOGIA (CÓDIGO - 1005), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhas de pesquisa:

- 1.1. Neuropsicologia e imunofarmacologia
- 1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2. NÚMERO DE VAGAS: 11 (onze).

- 2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.
- 2.2. A relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.
- 2.3. O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

3. CLIENTELA: é constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar uma disciplina de Farmacologia concluída.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a Inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, informando também na vaga de qual orientador deseja concorrer (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível para impressão, na mesma página de inscrição, pelo número de inscrição gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será devolvida em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (1 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08 às 11h e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, sala 5118, prédio 21, Cidade Universitária, cep. 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que entregar ou postar nos correios a documentação incompleta e/ou após a data indicada terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3 - histórico escolar do Curso de Graduação;

5.4. cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.6. Currículo Lattes dos últimos 5 anos (2002 – 2007 inclusive) com os documentos comprobatórios;

A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. prova escrita, eliminatória (nota mínima 5,0), versando sobre tema na área de pesquisa do orientador (veja definição para cada orientador na página www.ufsm.br/pgfarmacologia), com peso 2 (dois), sem consulta, dia 27 de novembro de 2007, no horário das 8h30min às 11h30min, na Sala 5228-prédio 21;

6.2. prova de Inglês, com peso 2 (dois), de caráter eliminatório (nota mínima 5,0), dia 27 de novembro de 2007, no horário das 14 às 15 horas, no mesmo local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

6.3. entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso 2 (dois), dia 27 de novembro de 2007, a partir das 15 horas, na sala do orientador;

6.4. análise curricular, com peso 4 (quatro) do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos 5 (cinco) anos;

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou no e-mail: pgfarm@mail.ufsm.br

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada conforme calendário escolar de pós-graduação de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 091, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

ADENDO AO EDITAL N. 084/2007: INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO –
MESTRADO EM FARMACOLOGIA E GEOGRAFIA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público o seguinte adendo nos Cursos abaixo relacionados.

1. MESTRADO EM FARMACOLOGIA

1.1. ITEM 3. CLIENTELA – altera para: é constituída por alunos egressos dos Cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar uma disciplina de farmacologia concluída ou que estejam oficialmente cursando uma disciplina de farmacologia neste semestre.

2. MESTRADO EM GEOGRAFIA

2.1. ITEM – Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e Vagas: inclusão no Edital:

Linha de pesquisa	Prof. orientador	vagas
Geoinformação e Análise Ambiental	Prof. José Sales Mariano da Rocha	duas

3. As demais informações e exigências contidas no Edital n. 084/2007, completo para estes Curso de Pós-Graduação, permanecem inalteradas e válidas.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FILOSOFIA (CÓDIGO – 980), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofias Continental e Analítica

1.1. Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1. Análise da Linguagem e Justificação: 07 (sete) vagas;

1.1.2. Crítica e Fundamentação Transcendental: 07 (sete) vagas;

1.1.3. Fenomenologia e Compreensão: 07 (sete) vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12h e das 13 às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, 3º andar, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2007.

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, em 3(três) vias.

4.6. declaração de orientação com justificativa de aceitação do projeto (fornecida pela Coordenação do Curso);

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.9. no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

4.10. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do projeto de dissertação: peso 4 (quatro) pontos e do "Curriculum Vitae", peso 01 (um) ponto, no período compreendido entre os dias 19 à 23 de novembro de 2007. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 27 de novembro de 2007.

5.2. prova escrita, peso 03 (três) pontos, dia 10 de dezembro de 2007, às 8h30min, na sala 2350, prédio do CCSH – Campus. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

5.3. entrevista, peso 2 (dois) pontos, dia 11 de dezembro de 2007, no horário das 8h30min às 12h e das 14 às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Etapa Final com nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 17 de dezembro de 2007.

5.4. Informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 32208462 ou pelo site www.ufsm.br/ppgf/

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 910), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Física: 08 (oito)vagas, condicionadas à disponibilidade de Bolsa – CAPES/CNPQ;

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3. Astronomia.

2. CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9 às 14h, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio

13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo) e 01 (uma) carta de aceite do orientador, que deverá ser professor do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração e subárea). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Etapa Eliminatória

5.1.1. análise das Cartas de Recomendação e da Carta de aceite do professor orientador. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

5.2. Etapa classificatória

5.2.1. prova escrita e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2.2. análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Serão considerados 02 (dois) fatores:

5.2.2.1. média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

5.2.2.2. histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

5.3. Entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

5.2.4. O ponto de corte para a aprovação será de 5,0 (cinco vírgula zero).

5.2.5. Os candidatos aprovados serão chamados conforme a disponibilidade de bolsas. A classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados por indisponibilidade de bolsas neste Edital, deverão prestar seleção no próximo Edital.

5.3. a seleção dos candidatos será realizada no dia 18 de dezembro de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A prova escrita terá início às 8h30min, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, e o candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

5.4. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretária do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 - 8305 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br – <http://www.ufsm.br/pgfisica>

6.1. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar da Pós-Graduação de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta



FOLHA DE REFERÊNCIA
(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato_: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado Doutorado

B - Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____ Tel. p/ contato: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):
2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):
3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOGRAFIA (CÓDIGO – 890), em nível de MESTRADO para ingresso em 2008, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial

1.1. Linhas de Pesquisas, Professores Orientadores e Vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Geoinformação e Análise Ambiental	- Profª Andréa Valli Nummer - Prof. Rinaldo José Barbosa Pinheiro - Prof. Roberto Cassol	duas uma duas
Meio Ambiente e Sociedade	- Prof. Adriano Severo Figueiró - Profª. Ane Carine Meurer - Prof. Bernardo Sayão Penna e Souza - Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires - Profª Carmem Rejane Flores Wizniewsky - Prof. Cesar de David - Prof. Eduardo Schiavone Cardoso - Profª. Eliane Maria Foletto - Profª. Gilda Maria Cabral Benaduce - Prof. José Luis Silvério da Silva - Profª. Maria da Graça Barros Sartori - Prof. Mauro Kumpfer Werlang - Profª. Vera Maria Favila Miorin - Profª. Sandra Ana Bolfe	duas duas uma duas uma uma uma três uma uma uma três duas uma duas
Sensoriamento Remoto em Geografia	- Prof. Waterloo Pereira Filho - Roberto Cassol	duas uma

1.2. O candidato concorre exclusivamente a vaga de seu orientador.

1.2.1. Vagas remanescentes poderão ser remanejadas de comum acordo entre os professores orientadores da mesma linha de pesquisa, respeitando limite estabelecido no regulamento do curso.

2. CLIENTELA: ser diplomado em Geografia (Licenciatura Plena ou Bacharelado) ou Curso superior de duração plena, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa, a ser aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências, prédio 17, sala 1106 B, (segunda porta à direita) Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, com indicação do provável professor orientador.

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2007;

4.3. "Curriculum Vitae" Comprovado modelo CNPQ/LATTES;

4.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.7. Projeto de pesquisa da dissertação de mestrado;

4.8. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade da entrega dos documentos solicitados é exclusivamente do candidato.

4.9. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção após a conferência dos documentos apresentados pelos candidatos em consonância com o que prevê o edital de seleção.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Primeira Etapa: prova escrita de Geografia, com duração de 03 (três) horas, terá caráter eliminatório e classificatório. Será efetuada no dia 26 de novembro de 2007, às 9 horas, no Anfiteatro "Sérgio Pires" no Campus da UFSM. A bibliografia básica recomendada para a prova escrita consta no ANEXO 1 deste edital. Não será permitida nenhuma forma de consulta durante a realização da prova.

5.1.1. Os candidatos devem estar presentes no local da prova meia hora antes do início da mesma. Não terá direito a realização da prova o candidato que chegar após o horário marcado para o seu início.

5.1.2. A prova será avaliada com valores de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação mínima de aprovação é 7,0 (sete).

5.2. Segunda Etapa: análise do Projeto de pesquisa da dissertação de Mestrado e "Curriculum Vitae", de caráter eliminatório, realizada através de entrevista com o professor orientador indicado na inscrição.

5.2.1. A defesa do projeto de pesquisa e a entrevista serão realizadas com o provável professor orientador, no dia 26 de novembro de 2007, a partir das 14 horas.

5.2.2. Os candidatos serão aprovados, nesta etapa, se alcançarem pontuação igual ou superior a 7,0(sete).

5.3. a classificação final dos candidatos aprovados será obtida pela nota da prova escrita de Geografia.

5.4. a seleção dos candidatos será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada para essa finalidade.

5.5. o aluno aprovado na seleção deverá apresentar o certificado de teste de suficiência em língua estrangeira (inglês), emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, até a abertura do processo para a defesa da dissertação.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação, telefone: (0xx)(55)3220-8908 e e-mail: ppggeo@base.ufsm.br.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será realizada até o dia 14 de dezembro de 2007 pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências, através de listagens no mural e pelo DERCA no site www.ufsm.br

9. MATRÍCULA: será determinada através do Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9.1. o Curso é ministrado em regime trimestral, com previsão de alteração para semestral para o ano de dois mil e oito. O aluno ingressante será automaticamente adaptado a nova condição do Curso, após reforma do regimento.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 091, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

ADENDO AO EDITAL N. 084/2007: INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO –
MESTRADO EM FARMACOLOGIA E GEOGRAFIA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público o seguinte adendo nos Cursos abaixo relacionados.

1. MESTRADO EM FARMACOLOGIA

1.1. ITEM 3. CLIENTELA – altera para: é constituída por alunos egressos dos Cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar uma disciplina de farmacologia concluída ou que estejam oficialmente cursando uma disciplina de farmacologia neste semestre.

2. MESTRADO EM GEOGRAFIA

2.1. ITEM – Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e Vagas: inclusão no Edital:

Linha de pesquisa	Prof. orientador	vagas
Geoinformação e Análise Ambiental	Prof. José Sales Mariano da Rocha	duas

3. As demais informações e exigências contidas no Edital n. 084/2007, completo para estes Curso de Pós-Graduação, permanecem inalteradas e válidas.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências

ANEXO 1

BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. CAPEL, H. *Filosofia y Ciencia en la geografía contemporánea: una introducción a la geografía*. 2. ed. Barcelona: Barcanova, 1981. (Temas universitários)
2. CASTRO, I. E. da.; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org). *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
3. _____. *Explorações geográficas: percursos no fim do século*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
4. COSTA, R. H. da. *O mito da desterritorialização: Do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
5. HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1993.
6. MENDONÇA, F.; KOZEL, S. *Elementos de Epistemologia da Geografia contemporânea* (Org). Curitiba: Ed. da UFPR, 2002.
7. SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: territórios e sociedades no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
8. SANTOS, M. *A Natureza do Espaço: técnica e tempo. Razão e emoção*. São Paulo: HUCITEC, 1996.
9. SILVA, A. A. D. da; GALENO, A. (Org.). *Geografia: ciência do complexus – ensaios transdisciplinares*. Porto Alegre: Sulina, 2004.
10. SPOSITO, E. S. *Geografia e filosofia: Contribuição para o ensino do pensamento geográfico*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOMÁTICA (CÓDIGO – 888), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou de pós-graduação que comprovem no histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa compatíveis com as linhas de pesquisa da área de concentração; ou profissionais diplomados em cursos de graduação com apresentação de projeto de pesquisa, de aplicação de conhecimentos da área de Geomática, na atividade profissional.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia da Geoinformação

2.1. LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS:

2.1.1. Análise de Gerenciamento Ambiental

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. José Américo de Mello Filho	03
Profª. Meri Lourdes Bezzi	01

2.1.2. Gerenciamento e Informática Rural

PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Prof. Ênio Giotto	02

2.1.3. Levantamentos Espaciais Aplicados

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Adroaldo Robaina	01

2.1.4. Dinâmica Espaço-Temporal de Informações Georreferenciadas

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Rudiney Soares Pereira	02
Prof. Elódio Sebem	02
Prof. Waterloo Pereira Filho	02
Prof. Julio Cesar Farret	01
Prof. Pedro Roberto de Azambuja Madruga	05

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário da 7h30min às 11h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Geomática, prédio 42, sala 3320, 3º andar, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2007;

4.3. *Curriculum vitae*, documentado;

4.4. cópia do histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. entregar 2 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato, que não sejam professores ligados ao Programa de Pós-Graduação em Geomática;

4.6. proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-se dentro do contexto nacional e atual da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, indicando o orientador, com um termo de aceite de orientação por parte do mesmo;

4.7. justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.10. declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

4.11. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4.12. todas as inscrições serão analisadas previamente pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item "1" do presente Edital. Se não houver o enquadramento do candidato, a inscrição será desconsiderada na seleção.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Serão desclassificados pela Comissão de Seleção, oficialmente designada, aqueles candidatos que fizerem a inscrição com mais de um orientador do Programa de Pós-Graduação em Geomática.

5.2. Através de análise do *Curriculum vitae*, com peso 04 (quatro), sendo avaliado:

5.2.1. experiência profissional comprovada na área do Programa;

5.2.2. produção científica comprovada através da publicação de artigos científicos e/ou livros;

5.2.3. participação em cursos, seminários, congressos, encontros científicos e *workshops*;

5.3. análise das cartas de recomendação, com peso 01 (um);

5.4. proposta de trabalho, com peso 04 (quatro);

5.5. justificativa do candidato, com peso 01 (um);

5.6. a pontuação mínima para seleção será de 07 (sete) pontos;

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, que poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (CÓDIGO – 912), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 (vinte) sendo assim distribuídas:

16 (dezesesseis) vagas destinadas a candidatos de nacionalidade brasileira;

02 (duas) vagas destinadas a candidatos oriundos de países da América Latina, que não tenham visto permanente no Brasil. Não havendo demanda de estrangeiros as vagas não serão providas por candidatos de nacionalidade brasileira;

02 (duas) vagas reservadas a negros e índios. Será destinada uma vaga por Linha de Pesquisa, cujos candidatos interessados deverão preencher formulário próprio destinado à auto-declaração de sua condição.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Integração Latino-americana

3. LINHAS DE PESQUISA:

3.1. Políticas Públicas Regionais e Desenvolvimento - 8 (oito) vagas;

3.2. Crise e Conflito: Regulação e Governança - 8 (oito) vagas.

3.3. No ato da inscrição os candidatos deverão vincular-se a uma das linhas de pesquisa acima mencionadas.

4. CLIENTELA: Diplomados em Administração, Ciências Sociais, Comércio Exterior, Direito, Economia, História, Relações Internacionais. O candidato com formação em outra área do conhecimento, deverá apresentar requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, justificando o seu interesse. O aceite da inscrição depende da avaliação do Coordenador.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

5.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

5.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31

de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

5.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min, no seguinte endereço: Mestrado em Integração Latino-Americana, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 302, 3º andar, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil;

5.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

5.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

5.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

6.2. cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2007, que deverão ser substituídos até a matrícula, pelo Diploma;

6.3. "Curriculum Vitae" documentado, conforme as normas item II – como apresentar seu Currículo na página www.ufsm.br/mila, em processo seletivo;

6.4. histórico escolar do Curso de graduação;

6.5. projeto de pesquisa, vinculado à linha de pesquisa escolhida, no ato da inscrição, conforme as normas item III – como apresentar seu Projeto de Dissertação: www.ufsm.br/mila, em processo seletivo.

6.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

6.8. no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa. A ausência do nome da linha de pesquisa, no formulário de inscrição, torna nula a inscrição.

6.9. os candidatos à cotas para negros e índios deverão apresentar auto-declaração a ser preenchida em formulário próprio, que pode ser encontrado na página www.ufsm.br/mila, em Processo Seletivo e anexa ao edital;

6.10. a documentação solicitada, neste Edital, será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Etapa eliminatória:

7.1.1. Prova escrita única com peso 4 (quatro), sem consulta, no dia 21 de novembro de 2007, às 14 horas, sala 303, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, prédio da Antiga Reitoria, baseada na seguinte bibliografia:

BIBLIOGRAFIA GERAL:

DUROSELLE, Jean-Baptiste. Todo império perecerá: teoria das relações internacionais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

CERVO, Amado Luiz. Relações Internacionais da América latina: velhos e novos paradigmas. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

STEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. Relações Internacionais. São Paulo: Manole, 2004.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

LINHA POLÍTICAS PÚBLICAS

CHESNAIS, François. A Mundialização do Capital. São Paulo: Xamã, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa. MENESES, Maria Paula G. de. NUNES, João Arriscado. Para aplicar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. Semear outras soluções. Os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.21 à 121.

LINHA CRISE E CONFLITO

DELMAS-MARTY, Mireille. Por um direito comum. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SEOANE, José. (compilador) Movimientos sociales y conflicto em América Latina.

www.bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/seoane/seoane.html

ISBN 950-9231-92-4

Buenos Aires: CLACSO, 2003

7.1.2. análise do projeto de pesquisa com peso 2 (dois);

7.1.3. somente passarão para a etapa seguinte (fase classificatória) os candidatos que obtiverem no mínimo 04 (quatro) pontos, nesta fase, e o resultado será computado na etapa classificatória.

7.1.4. Divulgação dos candidatos aprovados na etapa eliminatória dia 03 de dezembro de 2007, na página www.ufsm.br/mila.

7.2. Etapa classificatória:

7.2.1. análise do "Curriculum Vitae", peso 2,0 (dois);

7.2.2. entrevista, peso 2,0 (dois) nos dias 05 e 06 de dezembro de 2007, manhã e tarde, na sala 302, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, prédio da antiga Reitoria, conforme horário divulgado na página www.ufsm.br/mila.

7.2.3. informações sobre a entrevista constam na página www.ufsm.br/mila, em processo seletivo, IV e V respectivamente.

7.3. o candidato para obter a classificação deve alcançar média mínima de 7,0 (sete) no somatório das duas etapas da seleção.

7.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7.5. a seleção dos candidatos inscritos nas vagas destinadas aos estrangeiros obedecerá aos critérios: análise do projeto em português, com peso 5 (cinco) e análise do Curriculum Vitae, com peso 05 (cinco). A pontuação mínima exigida para aprovação será 5 (cinco).

7.6. os candidatos inscritos às vagas para negros e índios concorrerão entre si, atendidos os mesmos requisitos das etapas eliminatória e classificatória.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br, www.ufsm.br/mila, no dia 14 de dezembro de 2007.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro no Órgão competente do Ministério da Justiça.

10.1. as atividades didáticas serão desenvolvidas nos três períodos (manhã, tarde e noite), formalmente estabelecido no calendário escolar da UFSM.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Integração Latino-Americana

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE AUTO-DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG n. _____,
solicito minha inscrição para as vagas direcionadas a negros e índios, no processo de seleção de aluno
regular na Linha de Pesquisa _____,
uma vez que pertenço à etnia _____.

____ de _____ de 2007.

NOME: _____

ASSINATURA: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 090, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

ALTERA O EDITAL N. 084/2007: INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO –
MESTRADO EM INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital nº 084/2007, publicado no Jornal A Razão e no site www.ufsm.br no dia 01 de outubro de 2007.

1. as inscrições para participar da seleção ao Mestrado em Integração Latino-Americana ficam suspensas temporariamente, em virtude de avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

2. a reabertura das inscrições dependerá do resultado final da avaliação da CAPES.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em LETRAS, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1. Estudos Lingüísticos (Código 989)

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Prof. ^a Amanda Eloina Scherer	01	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Prof. ^a Eliana Rosa Sturza	03	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Prof. ^a Verli Fátima Petri da Silveira	03	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Prof. ^a Désirée Motta- Roth	01	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Prof. ^a Vera Lúcia Pires	03	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Prof. Marcos Gustavo Richter	01	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Prof. ^a Giovana F. Gonçalves Bonilha	03	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês

1.2. Estudos Literários (Código 974)

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Prof. Pedro Brum Santos	02	ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Prof. ^a Sílvia Carneiro Lobato Paraense	02	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou FRANCÊS
Prof. ^a Ana Teresa Cabanas Mayoral	02	ESPANHOL, inglês ou francês
Prof. Fernando Villarraga Eslava	02	ESPANHOL, inglês ou francês
Prof. ^a Rosani U. Ketzner Umbach	03	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Prof. Lawrence Flores Pereira	02	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Prof. André Soares Vieira	01	espanhol, inglês ou FRANCÊS

2. CLIENTELA: diplomados em Letras, ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Letras, prédio 16 sala 3224, Bloco A2, Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.3. cópias da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.4. cópia do diploma em Letras; ou certificado de conclusão do curso, emitido em 2007, ou atestado de previsão de conclusão do curso para o segundo semestre letivo de 2007 em Letras, ou em áreas afins, que deverão ser substituídos pelo diploma, para a efetivação da matrícula. O diploma obtido no estrangeiro deverá estar revalidado;

4.5. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.6. "Curriculum Vitae" documentado;

4.7. o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros obtido pelo CELPE – Bras;

4.8. Anteprojeto de dissertação, em 02 (duas) vias, com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência (roteiro disponível no site do Programa);

4.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta, ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração e orientador e opção de língua estrangeira). A responsabilidade será exclusivamente do candidato..

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), em caráter eliminatório, no dia 26 de novembro de 2007, das 14h30min às 17h30min. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete). Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas, indicada nas opções de língua estrangeira. É vetado aos candidatos de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua de origem;

5.2. prova de conhecimento na área de concentração escolhida, no dia 26 de novembro de 2007, no horário das 9 às 13 horas, com peso 06 (seis);

5.3. análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois);

5.5. a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Não serão aceitos pedidos de revisão de prova;

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO E LÍNGUA ESTRANGEIRA: Auditório do Centro de Educação (AUDIMAX) – Prédio 16 –Campus –UFSM.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Matemática e Matemática Aplicada	Álgebra	10 (dez)
	Análise	
	Biomatemática	
	Equações Evolutivas em Sistemas Mecânicos Vibratórios	
	Geometria Diferencial	
	Teoria de Transporte	

2. CLIENTELA: diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, sala 1220, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. entregar 02 (duas) cartas de recomendação (modelo Anexo 1), enviadas para: Programa de Pós-Graduação em Matemática/UFSM, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Data limite para recebimento pelo Programa até 11 de janeiro de 2008;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome. Curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova escrita de caráter eliminatório, nota mínima 5,0 e peso de 80% (oitenta por cento) da nota final do candidato, sobre tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear. A prova será realizada no dia 15 de fevereiro de 2008, com início às 8h30min e duração máxima de 5 (cinco) horas, na sala 1234 do Prédio 13/CCNE. A bibliografia recomendada para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2. análise do histórico escolar do Curso de Graduação e Curriculum Vitae, peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato.

5.3. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 8496, e-mail: mestradomat@mail.ufsm.br ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/mestradomat>

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum Vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

ANEXO I

Carta de Recomendação

Sr. Candidato: preencha o item nº. 1 e entregue esta ficha a um professor de sua escolha para preenchê-la.

Sr. Professor: desejamos ter a sua opinião sobre o candidato, o qual deseja matricular-se no Curso de Mestrado de nosso Programa de Pós-Graduação. As informações contidas nesta ficha são de caráter confidencial. Solicitamos que a mesma seja enviada por V. Sa. diretamente ao PPGM no endereço acima até dia 11 de janeiro de 2008.

1.Nome do Candidato:

2. Inicialmente, indique-nos as características que qualificam o candidato para sua aceitação neste Programa de Pós-Graduação:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

3. Informações gerais sobre o candidato:

a. Conheço o candidato desde o ano de como meu aluno em curso de:

() Graduação

() Outros (especifique)

b. Com relação ao candidato, fui seu:

() Professor emdisciplina(s)

() Professor Orientador

() Outras funções (especifique)

4. Comparando este candidato com outros com nível similar de educação e experiência, classifique-o quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas entre (indique uma das alternativas):

() os 5% mais aptos; () os 10% mais aptos; () os 30% mais aptos; () os 50% mais aptos;

() os 50% menos aptos; () os 30% menos aptos.

5. Como classifica o candidato, quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	S/ condições p/ informar
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressão oral						
Relacionamentos com colegas e superiores						

6. Recomendaria o candidato em seu próprio Programa de Pós-Graduação?

() *Sem reservas* () *Definitivamente não* () *Com reservas (especifique abaixo)*

7. Por favor, preencha os dados abaixo:

Nome:.....

Instituição: Departamento:

Endereço:.....

Cidade:CEP:Estado:.....

Fone: Fax: e-mail:.....

Agradecemos sua objetividade e franqueza. Suas declarações serão mantidas em caráter estritamente confidencial. Este formulário deve ser enviado pelo informante diretamente à Secretaria do Curso de Pós Graduação. O PPGM agradece sua colaboração!



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em **Matemática**

ANEXO 2

Tópico	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear	Lang, S., <i>Álgebra Linear</i> , Blücher, 1971.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta	Bartle, R. G., <i>Elementos de Análise Real</i> , Campus, Rio de Janeiro, 1983.
	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Cirurgia Veterinária	(Código 933):	06 (seis) vagas;
1.2. Clínica Médica	(Código 934):	05 (cinco) vagas;
1.3. Fisiopatologia da Reprodução	(Código 935):	02 (duas) vagas;
1.4. Medicina Veterinária Preventiva	(Código 988):	09 (nove) vagas;
1.5. Patologia Veterinária	(Código 945):	03 (três) vagas;

2. CLIENTELA: diplomados em Medicina Veterinária.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8 às 11h e das 14 às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-

Graduação em Medicina Veterinária, sala 126, Hospital Veterinário, Campus da Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web.

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado (incluindo documentos do item 4.7, deste Edital);

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

4.6. Formulário Opção Projeto de Pesquisa fornecido pela Coordenação do Curso e disponível na página do programa de Pós-Graduação: <http://www.ufsm.br/ppmv>, preenchido;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.9. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Para a área de Patologia Veterinária:

5.1.1. lesões macroscópicas, peso 03 (três), dia 03 de dezembro de 2007, às 09 horas;

5.1.2. Interpretação de lâminas, peso 03 (três), dia 03 de dezembro de 2007, às 14 horas;

5.1.3. prova escrita de Patologia Geral, peso 02 (dois), dia 04 de dezembro de 2007, às 09 horas;

5.1.4. prova de língua inglesa, peso 01 (um), dia 04 de dezembro de 2007, às 11 horas;

5.1.5. entrevista e "Curriculum Vitae", peso 01 (um), dia 04 de dezembro de 2007, às 14 horas.

5.2. Para às Áreas de Cirurgia Veterinária, Clínica Médica, Fisiopatologia da Reprodução e Medicina Veterinária Preventiva:

5.2.1. prova de língua inglesa, eliminatória, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete). Será realizada dia 03 de dezembro de 2007, às 09 horas;

5.2.2. Entrevista: com peso 03 (três), dia 04 de dezembro de 2007, às 09 horas;

5.2.3. prova de conhecimento da área escolhida, com peso 05 (cinco), dia 05 de dezembro de 2007, às 09 horas;

5.2.4. análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois), dia 05 de dezembro de 2007, às 14 horas.

5.3. a seleção será realizada no Anfiteatro do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, sala 400 - Hospital Veterinário e sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. Informações pelo E-mail secretar@hcv.ufsm.br ou flores@ccr.ufsm.br

A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.4. o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) para ser aprovado.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural (CÓDIGO – 1020), em nível de MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL, para ingresso no 1º semestre de 2008, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Arqueologia e Paleontologia	Átila da Rosa Saul Eduardo Silger Milder	10
Preservação e Patrimônio Material	Caryl Eduardo J. Lopes Denise de Souza Saad Ricardo Rocha	

Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
História e Patrimônio Cultural	Maria Medianeira Padoin Julio Quevedo	5
Patrimônio Documental	Carlos Blaya Perez	

2. PÚBLICO-ALVO: graduação em curso superior reconhecido pelo MEC.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, com indicação da linha de pesquisa selecionada;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso;

4.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes, comprovado;

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.7. projeto de dissertação de mestrado;

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4.9. as inscrições serão homologadas pela comissão de seleção, após a conferência dos documentos apresentados pelos candidatos, em consonância com o que prevê o edital de seleção.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. primeira etapa: análise do Projeto de dissertação de Mestrado e "Curriculum Vitae", pelos Professores da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

5.1.1. os candidatos selecionados nessa etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa da seleção, se alcançarem pontuação igual ou superior a sete. O resultado será divulgado no site <http://www.ufsm.br>, no dia 14 de novembro de 2007.

5.2. segunda etapa: entrevista a ser realizada entre os dias 19 a 23 de novembro de 2007, com datas e horários divulgados no site <http://www.ufsm.br>

5.3. os critérios de seleção para alunos de Mestrado são:

5.3.1. análise do *curriculum-vitae* (podendo ser eliminatório), com peso quatro;

5.3.2. apresentação e defesa de um projeto de pesquisa voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa, com peso quatro;

5.3.3. entrevista, com peso dois;

5.3.4. a defesa do projeto será realizada durante a entrevista.

5.4. os alunos aprovados para frequentar o curso deverão apresentar nota mínima igual ou superior a seis.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (0xx)55-81199451 e e-mail: dssaad@smail.ufsm.br

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será realizada até 30 de novembro de 2007, pela Coordenação do Curso, através de listagens no mural, pelo DERCA e no site <http://www.ufsm.br>;

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10. Orientações para elaboração do Pré-projeto* de dissertação:

Os seguintes tópicos que devem ser incluídos:

1. Título

2. Objeto de Estudo (tema), problema

3. Objetivos/finalidade

4. Revisão Literária

5. Referências Teóricas; Definições de conceitos e ou categorias de análise

6. Metodologia

7. Cuidados éticos

8. Relevância para o desenvolvimento regional/nacional

9. Cronograma para o período

10. Referências bibliográficas

* Explicar os recursos existentes para (auto) financiamento (pessoal, empresa, convênio) do projeto de conclusão do trabalho.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 970), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Química Analítica: sete vagas;

1.2. Química Inorgânica: sete vagas;

1.3. Química Orgânica: quinze vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em

Química, sala 2127 A, Departamento de Química, prédio 18, do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.6. declaração de aceite do professor orientador;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso e área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 11 de dezembro de 2007, às 8h30min, na Coordenação do Curso;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. os candidatos que obtiverem nota inferior a quatro (40% da prova) estarão automaticamente reprovados.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 941), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

Subáreas	Temas de Estudo	vagas
Manejo e Nutrição de Monogástricos	Avicultura	quatro
	Suínocultura	uma
Manejo e Nutrição de Ruminantes	Bovinocultura de Corte	três)
	Bovinocultura de Leite	duas
	Nutrição de Ruminantes	duas
	Ovinocultura	três
Melhoramento Genético de Ruminantes	Melhoramento Animal	uma
Produção, Manejo, Conservação e Avaliação de Germoplasma de Forrageiras	Forragicultura	uma
Produção e Manejo de Peixes	Piscicultura - Fisiologia de Peixes	uma
	Piscicultura - Nutrição de Peixes	uma

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia, Engenharia de Pesca, Engenharia de Aqüicultura e Oceanografia.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até

esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8 às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso, ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes, documentado, o qual deverá ser entregue, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia/UFSM, dia 26 de novembro de 2007, no horário das 8 às 11 horas.

4.4. Histórico Escolar do Curso de graduação;

4.5. cópias da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão identificados (nome, curso, área de concentração e subárea e tema de estudo). A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4.8. o candidato poderá efetuar a inscrição somente numa única subárea e tema de estudo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. interpretação de texto (em inglês) dia 26 de novembro de 2007, às 08 horas, com peso 02 (dois); O teste de Inglês será eliminatório e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

5.2. análise do "Curriculum Vitae" com peso 05 (cinco). O candidato deverá obrigatoriamente possuir média igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar;

5.3. entrevista dia 27 de novembro de 2007, às 8 horas, peso 03 (três);

5.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete na soma das notas dos itens 5.1, 5.2 e 5.3.

5.5. a seleção será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

5.6. a seleção do candidato será de responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.7. A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE

(CÓDIGO 1000), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir.

1. NÚMERO DE VAGAS: 34
2. CLIENTELA: Graduados em Educação Física de duração plena e áreas afins .
3. TEMÁTICAS DE ESTUDO
 - 3.1. Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana
 - 3.2. Comportamento Motor
 - 3.3. Biomecânica da Atividade Física
 - 3.4. Atividade Física e Saúde
 - 3.5. Comunicação e Mídia na Educação Física
 - 3.6. Atividade Motora Adaptada
 - 3.7. Medidas e Avaliações da Educação Física
 - 3.8. Conteúdos Esportivos Midiáticos

4 – PROFESSORES ORIENTADORES E E-MAILS:

- | | |
|---|--|
| Dr. Carlos Bolli Mota - Biomecânica da Atividade Física | bolli@gmail.com |
| Dr. Fernando Copetti - Comportamento Motor | copettif@gmail.com |
| Drª. Daniela Lopes dos Santos - Atividade Física e Saúde | danielals@brturbo.com |
| Drª. Luciana Erina Palma – Atividade Motora Adaptada | lupalma@smail.ufsm.br |
| Dr. Luiz Osório Cruz Portela – Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana; | |
| luizzportela@gmail.com | |
| Dr. Marco Aurélio Acosta -Atividade Física e Saúde-Terceira Idade | marco.acosta@bol.com.br |
| Drª. Sara Teresinha Corazza - Comportamento Motor | saratc@smail.ufsm.br |
| Drª. Silvana Corrêa Matheus- Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana | |
| silvanamatheus@gmail.com | |
| Dr. José Francisco Silva Dias- Atividade Física e Saúde-terceira idade | jfsd@pop.com.br |
| Drª. Maria Amélia Roth – Atividade Física e Saúde | maroth@smail.ufsm.br |
| Drª. Marli Hatje – Comunicação e Mídia na Educação Física | marlih@smail.ufsm.br |

Dr^a. Luciane Sanchotene Etchepare Daronco – Medidas e Avaliações da Educação Física
(luetchepare@gmail.com)

Dr. Antonio Schmitz – Conteúdos Esportivos Midiáticos (schmitzg@terra.com.br)

Dr. Luis Fernando Freire Royes – Atividade Física e Saúde (nandoroyes@yahoo.com.br)

5. INSCRIÇÃO

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

5.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

5.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

5.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8 às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Especialização em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde, prédio 51, sala 2032, Centro de Educação Física e Desportos, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

5.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

5.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

5.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

6.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

6.3. "Curriculum Vitae" , MODELO LATTES, documentado;

6.4. – Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

6.5. Pré-projeto de pesquisa;

6.6. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

6.7. histórico escolar do Curso de graduação;

6.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, temática de estudo e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6.9. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área temática de estudo.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. análise do “Curriculum Vitae”, com peso 05 (cinco);

7.2. análise do pré-projeto de pesquisa com peso 05(cinco).

7.3. Se houver necessidade de maiores esclarecimentos, a banca poderá solicitar entrevista com os candidatos selecionados nos critérios 7.1 e 7.2 deste edital. Será realizada na segunda quinzena do mês de novembro de 2007, no Centro de Educação Física e Desportos, CEFD. A relação dos selecionados para a entrevista, o horário e o local serão comunicados pela Coordenação do Curso, por telefone e publicado no mural da Coordenação da Pós-Graduação, em frente à sala 2032.

7.4. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Curso. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender o Edital.

7.5. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima 7.0. O candidato concorrerá dentro da temática específica indicada na ficha de inscrição, podendo indicar o nome do orientador.

7.6. Após divulgado o resultado da seleção, não caberá recurso por parte do candidato.

7.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0xx 55 3220 8431.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será determinada pelo Calendário Acadêmico 2008 e realizada via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta), a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: Até 20 (vinte).
2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.
3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex, entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9 às 11h30min e das 14h30mi às 17h30min, no seguinte endereço: Curso de Especialização em Educação Ambiental, prédio 44, sala 5320, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. "Curriculum Vitae", documentado, de acordo com o modelo, anexo nº 1. Somente será analisado o "Curriculum Vitae" apresentado conforme o modelo do anexo nº 1;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 2;

4.6. se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de realização da matrícula;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF; para estrangeiros visto de temporário.

4.8. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.9. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em pasta ou envelope identificados (nome, curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. entrevista: nos dias 8 e 9 de novembro de 2007, de acordo com o horário a ser divulgado, na secretaria do Curso, depois de encerrado o período de inscrição. Informações pelo telefone 0 xx-55-3220 – 8738;

5.3. a seleção é de responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.4. a seleção terá a seguinte tabela para pontuação:

Atividade Profissional			3,00
	Atividade docente	2,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas a docência	1,00	
Atividade Acadêmica.			2,00
	Cursos de 40h, disciplinas em nível de Pós-graduação	1,00	
	Trabalhos publicados ou apresentados em eventos	0,50	
	Participação em eventos (congressos, reuniões, técnicas, seminários etc).	0,50	
Plano de Trabalho			2,50
	Viabilidade e aplicabilidade	0,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,00	
Entrevista			2,50
	Objetividade	0,25	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,25	
	Domínio do Assunto	1,50	

Parágrafo Único: A nota mínima de classificação, à entrevista: (Atividade Profissional, Atividade Acadêmica e Plano de Trabalho) será de 5 pontos, e a nota mínima da entrevista será de 1,75 pontos. O desempate na seleção será a maior nota do item: Adequação à Educação Ambiental do Plano de Trabalho.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: até o dia 30 de novembro de 2007, será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

Anexo 1
Modelo de Curriculum Vitae
Dados Pessoais

Nome	
	Rua
	Município
	CEP
	Fone
	e-mail
Endereço Profissional	Rua
	Município
	CEP
	Fone

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Titulo
Universidade
Ano de inicio
Ano de terminação

Pós-Graduação

Titulo
Universidade
Ano de inicio
Ano de terminação
Titulo
Universidade
Ano de inicio
Ano de terminação
Titulo
Universidade
Ano de inicio
Ano de terminação

Atividade Profissional			
	Docência		
		Instituição	
	Carga horária:		
	Regime:	Parcial	Total
	Instituição		
	Carga horária:		
	Regime:	Parcial	Total

	Outras atividades relacionadas a docência			
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total

CURSOS DE 40 H

Nome	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Certificado	
Instituição	Data

DISCIPLINAS CURSADAS A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição		
Curso		
Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

Instituição		
Curso		
Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

Instituição		
Curso		
Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

TRABALHOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM EVENTOS

Nome	
Nome do evento	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Nome do evento	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Nome do evento	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Nome do evento	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Nome do evento	
Certificado	
Instituição	Data

Assinatura
Local

Data

ANEXO 2

MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO:

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Metodologia (materiais e métodos)
- Bibliografia

Título.

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

Introdução.

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

Justificativa.

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais a proposta será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

Metodologia (Materiais e Métodos)

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

Atividades (pode estar incluído na Metodologia)

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001), em nível de ESPECIALIZAÇÃO.

1. NÚMERO DE VAGAS: 22.

2. CLIENTELA: Graduados em Licenciatura plena em Educação Física e áreas afins.

3. TEMÁTICAS DE ESTUDO, PROFESSORES/ORIENTADORES E E-MAIL

3.1. Pedagogia da Educação Física Escolar

3.1.1. Descrição: Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos

da pedagogia, da didática e do ensino da formação de professores

3.2. Epistemologia e Didática

3.2.1. Descrição: Campo de estudo que investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica

na Educação Física Escolar.

3.3. Jogo, Esporte e Lazer

3.3.1. Descrição: Envolve aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar.

3.4 - Temas Transversais à Educação Física Escolar

3.4.1. Descrição: Envolve a pesquisa de temas transversais no âmbito da Educação Física Escolar.

4. Professores orientadores e e-mails:

- Dr. João Francisco Magno Ribas (ribasjfm@uol.com.br)

- Dr. Hugo Norberto Krug (hkrug@bol.com.br)

- Drª. Mara Rubia Antunes (antunes@smail.ufsm.br)

- Drª. Marli Hatje (marlih@smail.ufsm.br)

- Drª. Carmem Lúcia Marques (carminhahidro@yahoo.com.br)

- Ms. Wenceslau Virgílio Leães Filho (wleaesfilho@uol.com.br)

- Ms. Matheus Francisco Saldanha Filho (matheus@cefd.ufsm.br)

- Dr. Marco Aurélio Acosta (marco.acosta@bol.com.br)

- Dr^a. Elizara Carolina Marin (elizaracarol@yahoo.com.br)

- Dr^a. Maristela da Silva Souza (marissouza@mail.ufsm.br)

- Dr^a. Luciane Sanhotene Etchepare Daronco (luetchepare@gmail.com)

5. INSCRIÇÃO

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

5.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

5.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

5.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar, prédio 51, sala 2032, Centro de Educação Física e Desporto, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

5.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

5.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

5.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, indicando o número de telefone para contato.

6.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

6.3. "Curriculum Vitae" , documentado;

6.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

6.5. Pré-projeto de pesquisa;

6.6. histórico escolar do Curso de graduação;

6.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

6.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, temática de estudo e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. análise do "Curriculum Vitae" com peso 05 (cinco);

7.2. análise do pré-projeto de pesquisa com peso 05(cinco).

7.3. se houver necessidade de maiores esclarecimentos, a banca poderá solicitar entrevista com os candidatos selecionados nos critérios 7.1 e 7.2 deste edital. Neste caso, a coordenação irá contactar para comunicar o dia, horário e local da entrevista do candidato. A entrevista irá acontecer na segunda quinzena do mês de novembro de 2007, nas dependências do Centro de Educação Física e Desportos.

7.4. a seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Curso. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender o Edital.

7.5. para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a seis.

7.6. após divulgado o resultado da seleção, não caberá recurso por parte do candidato.

7.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0xx 55 3220 8431.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: Será determinada pelo Calendário Acadêmico 2008 e realizada via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

11 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta), a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO – 985), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte).

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo uma disciplina de Estatística.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio 13, sala 1209 E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.5. Currículo Lattes, documentado;

4.6. Anteprojeto – constituído de Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia e Aplicação, em no máximo 5 (cinco) páginas.

4.6. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome e curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. avaliação do conhecimento em Estatística – dia 13 de dezembro de 2007, às 8h30min, na sala 1208B do prédio 13 – CCNE.

5.1.1. Bibliografia recomendada:

FONSECA, J.S. da MARTINS, G. de A. Curso de Estatística São Paulo: Atlas. 1996.

TRIOLA, M.F. Introdução à Estatística. 7ª Edição. Livros Técnicos e Científicos Editores S/A (LTC). Rio de Janeiro, 1999.

MORAES, A. B., JACOBI, L. F., Zanini, R.R.. Caderno Didático. Santa Maria: UFSM.

SOUZA, A.M., LOPES, L. F. D., Zanini, R.R. Estatística Descritiva. Santa Maria: UFSM.

SOUZA, A.M., ANSUJ, A. P., MOREIRA JUNIOR, F. J., STRAZABOSCO, F., MÜLLER, Ivanor, LOPES, L. F. D., BORTOLUZZI, O. A. Caderno Didático – Estatística Geral. Santa Maria: UFSM

5.2. entrevista – dia 14 de dezembro de 2007, às 8h30min, na sala 1208B do prédio 13;

5.3. análise do Currículo Lattes;

5.4. análise do Anteprojeto;

5.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.6. o candidato deve atingir média superior a cinco.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Currículo Lattes" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOMÁTICA (CÓDIGO – 897), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia da Geoinformação
2. PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVOS NÚMEROS DE VAGAS

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Argentino José Aguirre	01
Prof. Elódio Sebem	02
Prof. Ênio Giotto	02
Prof. José Américo de Mello Filho	03
Prof. Rudiney Soares Pereira	01
Prof. Antoninho João Pegoraro	01
Prof. Pedro Roberto de Azambuja Madruga	02

3. CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa as quais estejam relacionadas com a área de concentração; ou profissionais diplomados, que apresentem projeto(s) de pesquisa com aplicação de conhecimentos da área de Geomática, na atividade profissional.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até

esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 7h30min às 11h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Geomática, prédio 42, sala 3320, 3º andar, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. *Curriculum Vitae*, documentado;

5.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.5. entregar 2 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato e que não sejam professores ligados ao Curso;

5.6. proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto atual da área;

5.7. justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.8. cópia da cédula de identidade, título eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.10. declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

5.11. as inscrições serão analisadas, previamente, pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item "3" deste Edital. Se não houver o enquadramento, a inscrição será desconsiderada para fins de seleção;

5.12 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do Curriculum Vitae, com peso até 40% (quarenta por cento);

6.2. análise das cartas de recomendação, com peso até 10% (dez por cento);

6.3. proposta de trabalho científico, com peso até 40% (quarenta por cento);

6.4. análise da justificativa do candidato, com peso até 10% (dez por cento);

6.5. a pontuação mínima para seleção será de 70% (setenta por cento);

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar da UFSM de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça, no ato da matrícula.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum vitae* e comprovantes junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO – 968), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, que será oferecido no período noturno (das 18h30min às 22h30min) conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Gestão Educacional: 25 (vinte e cinco) vagas.

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1. Gestão da Organização Escolar: Esta linha tem por objetivo a investigação da instituição educativa (Escola/Universidade etc.) no que se refere a sua estrutura organizacional, suas instâncias deliberativas (Conselhos) e executivas (Direção, Coordenação etc.) nos mecanismos de escolha de dirigentes (eleições), assim como suas formas de integração com a comunidade interna e externa. Somam-se a esses fatos a organização didático pedagógica, a formação continuada do corpo docente e o cotidiano da Instituição, consubstanciada no Projeto de Desenvolvimento Institucional (P.P.P./P.D.I .etc.)assim como na Avaliação Institucional.

Temas: - Escola, Instituições Educativas e Comunidade; - Gestão da Escola;- Organização Escolar: Direção, Coordenação Pedagógica, Conselho Escolar, Conselho de Classe, Organização Didático-Pedagógica, Escolha de Dirigentes e Integração com a Comunidade Interna e Comunidade Externa; - Planejamento Educacional e Projeto Institucional; -Gestão do Pedagógico, Trabalho e Profissionalidade dos Professores; - Cultura Escolar; - Cultura Institucional e Gestão Educacional.

2.2 – Políticas Públicas e Gestão Educacional: Esta linha tem por objetivo a investigação do sistema educacional brasileiro, a partir das políticas públicas vigentes e suas relações com as transformações econômicas, políticas, sociais e tecnológicas e seus impactos sobre a sociedade e o ensino. Abrange a linha, as temáticas que envolvem o sistema nacional de educação e avaliação em sua totalidade, portanto, em nível federal, estadual e municipal, soma-se ainda a análise e o acompanhamento crítico da legislação atual, do Plano Nacional da Educação, das Reformas de Ensino confrontadas um diagnóstico atual, contínuo e real das necessidades da sociedade brasileira.

Temas: - Políticas Públicas de Educação; - Gestão Democrática da Educação; - Gestão das Instituições Educativas;

- Política e Gestão da Educação Superior; - Financiamento da Educação; - Gestão e Avaliação Institucional; - Estado, Sociedade e Educação; - Gestão dos Sistemas Educacionais; - Legislação Educacional; Inclusão e Políticas Públicas

3. CLIENTELA: possuir diploma de Curso de Graduação em Licenciatura.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Especialização em Gestão Educacional, prédio 16, sala 3147, Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. "Curriculum Vitae", documentado, com produção dos últimos 5 (cinco)anos, elaborado na plataforma Lattes ou conforme modelo constante no anexo 1;

5.4. Histórico escolar;

5.5. Anteprojeto de pesquisa, objeto da monografia, modelo-sugestão, anexo 2;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão identificados (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa, temas). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae" e anteprojeto de pesquisa, no período de 26 a 30 de novembro de 2007;

6.2. entrevista fundamentada na Bibliografia recomendada neste Edital, no período de 03 de dezembro a 07 de dezembro de 2007, no horário das 14 às 17h e das 18h30min às 21h30min. Local da entrevista: nas salas 3234, 3147 e 3239 no prédio 16, Centro de Educação;

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente, designada e de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha, anexo 3;

6.4. a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. LEITURAS RECOMENDADAS:

LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar – políticas, estrutura e organização, 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005

LÜCK, Heloisa. Gestão Educacional. Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

ANEXO 1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos 5 anos)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h –
Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h – Instituição
– Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério

3.2 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

ANEXO 2

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO (SUGESTÃO)

CAPA

Título da proposta de projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Importância do estudo (justificativa)

Temática do estudo

Problematização

Objetivos

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

3 METODOLOGIA

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

4 RECURSOS

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

5 CRONOGRAMA

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

6 ORÇAMENTO

Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

REFERÊNCIAS

Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

IMPORTANTE:

A proposta deverá conter no máximo 6 (seis) folhas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ANEXO 3

NOME DO CANDIDATO: _____

- [] Linha de Pesquisa 1 – *Gestão da organização escolar*
[] Linha de Pesquisa 2 – *Políticas públicas e gestão educacional*

1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)

1.1 – Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (DEZ) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)	(10,0 X 2)	

2 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)

2.1 – Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Estágio extracurricular na área da Educação – 0,5 pontos p/ano até 1,0 ponto	1,0	
Publicações (temas da área da educação) – 0,5 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	1,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)

3.1 – Anteprojeto: 5,0 (cinco) pontos

Clareza no objeto de pesquisa	2,0	
Coerência com a linha de pesquisa escolhida	2,0	
Procedimentos de pesquisa	1,0	
SUBTOTAL 3.1	5,0	

3.2 – Entrevista: 5,0 (cinco) pontos

Defesa do projeto (Argumentação)	2,5	
Domínio das leituras recomendadas	2,5	
SUBTOTAL 3.2	5,0	
SUBTOTAL 3 (Subtotal 3.1 + Subtotal 3.2)	10,0	
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

TOTAL GERAL:(A + B + C)/10 =

PONTOS

--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 084, de 28 de setembro de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO – 977), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- 1.1. Ensino de História;
- 1.2. História Social do Brasil;
- 1.3. História Regional.

2. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez).

3. CLIENTELA: diplomados em Licenciatura Plena em História ou em Ciências afins.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Especialização em História, prédio 74, sala 2111, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. "Curriculum Vitae", documentado (últimos 05 anos);

5.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.5. pré-projeto em 3 (três) vias, no qual seja explicitado a área de concentração que se encontra inserido, entregue no ato da inscrição;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae"; (valendo de zero a cinco pontos)

6.2. entrevista e defesa do pré-projeto, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sala 2137, do prédio do CCSH – CAMPUS, (valendo de zero a cinco pontos)

6.2.1. se houver necessidade a coordenação do curso poderá prolongar o período de entrevistas e defesa de projetos.

6.3. serão considerados REPROVADOS os candidatos que obtiverem nota inferior a sete, na somatória dos valores obtidos na análise de currículo e entrevista.

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2008 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta